

Propriedade e Habitação



Turismo

Lançamento e Comercialização

Licenças

Extinção de sociedades

Irmãs / Marcas

Emigrar e Migrar

Ensino

Ciência e Tecnologia

Cultura

P
R
O
G
R
A
M
A

simplex'08

Programa de Simplificação
Administrativa e Legislativa

Quanto mais simples, melhor.



AGRADECIMENTOS	3
SÍNTESE EXECUTIVA.....	5
PROGRAMA EM SÍNTESE	6
OBJECTIVOS.....	7
METODOLOGIA.....	10
PROGRAMA	13
<i>Medidas em destaque.....</i>	<i>13</i>
<i>A simplificação continua.....</i>	<i>23</i>
PROGRAMA EM DETALHE	28
<i>Empresas</i>	<i>29</i>
<i>Cidadãos.....</i>	<i>64</i>
<i>Administração pública</i>	<i>105</i>



0 AGRADECIMENTOS

Este programa é o resultado de um esforço de todo o Governo e contou com o empenho muito especial do Primeiro-Ministro, José Sócrates e do Ministro da Presidência, Pedro Silva Pereira.

Foram muitos os serviços e os funcionários públicos que contribuíram activamente para a sua elaboração e são, por isso, co-responsáveis pela sua execução.

Na minha qualidade de responsável política pela elaboração do SIMPLEX'08, gostaria de nomear todos os que nos, diferentes Ministérios, asseguraram a preparação do Programa de 2008, especialmente: Francisco André, André Miranda, Miguel Cabrita, Ana Costa Dias, Ana Isabel Paulino, Elvira Santos, Cristina Bento, Maria José Ribeiro, Joana Drummond Borges, Gonçalo Castilho dos Santos, João Batista, Laura Lopes Costa, Leonor Sarmento, Daniela Monteiro, Marcelo Carvalho, Maria Eugénia Ferreira, Pedro Barreto, Miguel Leocádio, Pedro Policarpo, Sérgio Cantante Bastos, Sofia Nascimento Rodrigues, Teresa Chaves de Almeida, Vítor Hugo Salgado. E na Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, uma menção muito especial é devida ao João Ramos, Paulo Henriques, Sofia Carvalho, Ana Neto, Mafalda Domingues e Maria do Céu Pereira, incansáveis no apoio a toda esta tarefa, em diferentes momentos e fases, nunca regateando horas de trabalho, nem esforço despendido.

Uma referência especial é devida às pessoas que graciosamente aceitaram fazer parte do painel de acompanhamento do Simplex'07 e partilhar connosco os seus conhecimentos, sugestões e reflexões críticas: Ana Maria Perez; Maria Celeste Hagatong; Maria Teodora Cardoso; Rui Moreira e Teresa Mendes. Creio estar certa se disser que também para eles esta incumbência constituiu um desafio e um "exercício de aprendizagem", como gostamos de apresentar os programas Simplex.

A todos o meu sincero agradecimento.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Por último, mas não menos importante, é hora de agradecer a todos os cidadãos, empresas e associações a sua participação na consulta pública sobre este Programa e as suas sugestões que nos permitiram melhorá-lo. Esperamos poder continuar a contar todos na fase de execução que se vai seguir e mais tarde na avaliação das medidas concluídas.

Lisboa, 08 de Fevereiro de 2008

Maria Manuel Leitão Marques

(Secretária de Estado da Modernização Administrativa)



1 SÍNTESE EXECUTIVA

O Programa **Simplex'08** dá visibilidade aos esforços de simplificação dos vários sectores da Administração pública, através de 189 medidas de simplificação.

NÚMERO DE MEDIDAS

Destas, 47% destinam-se a facilitar a vida aos cidadãos no seu dia a dia no relacionamento com os serviços públicos; 42% a eliminar e a diminuir a carga burocrática imposta à actividade das empresas. Com as restantes 11% pretende-se melhorar a eficiência dos serviços públicos e reduzir custos de funcionamento.

VERTENTE	MEDIDAS
Cidadãos	89
Empresas	79
Administração pública	21

CONSULTA PÚBLICA

As medidas de simplificação a integrar o Programa **Simplex'08** foram, à semelhança do procedimento adoptado na preparação do **Simplex'07**, objecto de Consulta Pública. A participação excedeu, em mais do dobro, o processo de consulta do ano anterior.

Foram 176 as medidas colocadas em consulta pública. Do total de participações recebidas no processo (775), 54% representam comentários ou sugestões às medidas propostas, tendo 38% da participação sido focados na formulação de propostas de novas medidas. Mais de 6 dezenas foram integradas no Programa.

O DESAFIO

O principal desafio do **Simplex'08** passa por consolidar, desenvolver e avaliar as medidas de simplificação concluídas nos anos anteriores.

Os esforços de simplificação só produzirão os resultados que pretendemos quando começarem a ser percebidos pelos cidadãos e pelas empresas, no seu relacionamento com os serviços públicos. Para que tal aconteça é necessário agregar as medidas dispersas, torná-las visíveis como um todo coerente e apto a produzir resultados e actuações administrativas de qualidade.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Programa em Síntese

6
'08



2 OBJECTIVOS

O rientar a Administração para uma resposta pronta e eficaz às necessidades dos cidadãos e das empresas constitui um objectivo subjacente a toda a simplificação legislativa e administrativa.

Este esforço deve contribuir para aumentar a confiança dos cidadãos nos serviços e nos funcionários públicos, facilitando a sua vida quotidiana, o exercício dos seus direitos e o cumprimento das suas obrigações.

Deve permitir às empresas obter mais rapidamente licenças e autorizações e cumprir outras formalidades administrativas de que necessitam para exercer a sua actividade ou dispensá-las desses procedimentos quando se prove a sua inutilidade.

Deve facilitar a racionalização e a eficiência da própria Administração Pública, promovendo maior partilha de meios e informação entre os serviços públicos, maior colaboração nos processos que são transversais e a organização do trabalho em rede.

Deve favorecer a competitividade de Portugal, reduzindo os custos de contexto para o exercício de uma actividade económica.

CONSOLIDAR E AVALIAR

Em 2006 anunciámos o **Simplex** como um “programa em construção”, com uma acentuada dimensão pedagógica: estimular os serviços públicos a fazer o levantamento permanente das suas interacções com os cidadãos e as empresas, a avaliar os custos e os encargos de cada uma delas e a questionar a sua pertinência.

Assim tem sido, efectivamente.



- O **Simplex'06** foi o resultado da selecção de mais de 600 sugestões recebidas dos serviços, na maior parte dos casos sem prévia validação política. Eliminaram-se, à partida, aquelas que não eram medidas de simplificação e seleccionaram-se as restantes em função de tópicos agregadores e impulsionadores da simplificação.
- O **Simplex'07** foi precedido de uma ampla consulta pública; melhorou-se o processo de selecção, de responsabilização e de validação política das medidas e adoptou-se um novo modelo centrado nas interacções dos cidadãos e das empresas com os serviços públicos.
- O **Simplex'08** deve continuar a dar visibilidade aos esforços de modernização administrativa e a contribuir para facilitar a vida aos cidadãos e para diminuir os custos de contexto que sobrecarregam as actividades económicas e para qualificar os serviços públicos.

A consolidação, o desenvolvimento e a avaliação das medidas de simplificação que têm vindo a ser concretizadas nos programas anteriores é um dos objectivos a prosseguir com o **Simplex'08**.

A RESPOSTA NACIONAL AO DESAFIO EUROPEU DE REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
PARA AS EMPRESAS

Em Janeiro de 2007, a Comissão Europeia lançou as bases de um “Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos da Regulamentação existente na EU”.

O Conselho Europeu da Primavera de 2007 ratificou o referido programa e estabeleceu uma meta de redução de 25% dos encargos administrativos que oneram as empresas, a cumprir em conjunto pela União Europeia e pelos Estados-Membros até 2012. Dirigiu para o efeito um convite aos Estados Membros para estabelecerem as suas próprias metas, de ambição comparável, a nível nacional.



Portugal respondeu a esse desafio europeu e assumiu o compromisso de acompanhar activamente o programa de redução dos encargos administrativos para as empresas ao nível da UE e de desenvolver o seu próprio programa a nível nacional.

Considerando que:

- a redução de encargos administrativos é uma forma específica de simplificação;
- assim como o “Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia” acompanha as acções de simplificação da Comissão Europeia, o programa nacional deve correr em paralelo com o **Simplex**;
- o programa europeu não seguiu a linha da medição dos encargos administrativos de toda a legislação europeia, o programa nacional deve centrar-se em áreas prioritárias, identificadas com o ciclo de vida das empresas (criação; gestão; expansão e extinção) e de produtos ou bens prioritários (introdução no mercado; comercialização; controlo da qualidade; reciclagem/recolha);

O **Simplex’08** está concebido de modo a poder incorporar o Programa Nacional de Redução de Encargos Administrativos para as empresas, sendo esse, também, um dos seus objectivos prioritários.



3 METODOLOGIA

UMA RESPONSABILIDADE PARTILHADA

A simplificação legislativa e administrativa não constitui uma competência atribuída a um Ministério específico ou a um determinado serviço público.

A simplificação deve ser entendida como uma política de acções permanentes de correcção e de compensação da excessiva rigidez da forma de lei e das práticas regulamentares e administrativas que lhe estão associadas, para que a Administração possa responder eficazmente aos desafios de mudança e de inovação, próprios da contemporaneidade.

Sob a direcção política do Primeiro-Ministro, a simplificação tem de ser uma obrigação e uma responsabilidade comum, partilhada por todos e cada um dos Ministérios, dentro das respectivas esferas de competência.

Por essa razão, o **Simplex** é resultado de um trabalho que envolve todo o Governo. Cabe ao Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa e à AMA - Agência para a Modernização Administrativa, em colaboração com representantes de todos os Ministérios, a sistematização das medidas propostas e a coordenação da Consulta Pública e caber-lhes-á, no futuro, o acompanhamento e avaliação das medidas contidas no programa e em especial dos respectivos impactos.

o **Simplex'08** só é possível com o aprofundamento de uma cultura política de simplificação e a crescente consolidação dos principais factores de sucesso deste tipo de programas:

- O forte empenho e a direcção política do Primeiro-Ministro;



- O envolvimento de todo o Governo, significando uma responsabilidade comum, partilhada por todos e cada um dos Ministérios, dentro das respectivas esferas de competência;
- A participação dos serviços e dos funcionários públicos na identificação dos constrangimentos e na avaliação das medidas de simplificação;
- A consulta pública e a participação cívica dos parceiros sociais.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública é hoje um dos vários mecanismos a que recorrem sistematicamente os programas “Legislar Melhor” para prosseguir objectivos de melhoria da qualidade das políticas e das decisões públicas.

As vantagens da abertura às contribuições externas nos processos de decisão pública são conhecidas:

- Permite às partes interessadas dar opinião sobre as políticas e, assim, poder influenciar a sua orientação;
- Contribui para melhorar a qualidade das decisões;
- Facilita um maior envolvimento das partes interessadas nos resultados;
- Reforça a responsabilização dos decisores políticos.

Tal como em 2007, o processo de consulta do Programa **Simplex’08** foi concebido como um processo de consulta aberta, permitindo o acesso ilimitado dos participantes e contribuições livres não limitadas às medidas apresentadas.

As sugestões recebidas - quer de cidadãos, quer de empresas e associações - foram enviadas aos diferentes Ministérios competentes em razão da matéria, para apreciação. Uma parte significativa dessas sugestões foi incorporada na versão final do Programa.



O relatório detalhado da consulta pública encontra-se disponível em www.simplex.gov.pt.

ACÇÕES PERMANENTES DE SIMPLIFICAÇÃO

A simplificação não se decreta. A simplificação deve ser entendida como uma estratégia geral assente em acções permanentes de avaliação, correcção e compensação das normas e das práticas administrativas.

A simplificação é uma tarefa sempre inacabada. As medidas de simplificação dadas como concluídas num determinado momento devem continuar sobre o escrutínio crítico da permanente avaliação dos resultados.

UMA VISÃO AGREGADORA

A simplificação não pode ficar reduzida a um qualquer somatório de medidas pontuais de eliminação de licenças e autorizações ou de modificação de procedimentos.

Tendo bem presente essa directriz, importa transformar o estádio inicial de um programa constituído por medidas avulsas e aparentemente sem ligação entre si num conjunto harmónico e agregado de medidas, visando um objectivo final quantificável.

Só uma visão visão agregadora permitirá que os cidadãos e as empresas comecem a associar o resultado dos esforços de simplificação à melhoria da qualidade na prestação de serviços públicos.



4 PROGRAMA

MEDIDAS EM DESTAQUE

Seleccionámos, no conjunto das 189 medidas que constituem o **Simplex'08** para o ano de 2008, 14 cujo impacto é particularmente relevante na melhoria da qualidade da relação entre a Administração pública e os cidadãos (C) e as empresas (E).

Para além dos impactos esperados, na sua selecção, foi ainda tida em conta a responsabilização dos diferentes Ministérios pela sua execução, sinalizando, assim, o empenho de todo o Governo neste programa.

Id	MEDIDAS	IMPACTOS	C	E
MO42	<p>▶ DESMATERIALIZAÇÃO DAS GUIAS DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS</p> <p>Desenvolver uma plataforma tecnológica que suporte a desmaterialização das guias de acompanhamento de resíduos, com preenchimento on-line por parte dos respectivos utilizadores e consulta on-line por parte das autoridades competentes de fiscalização</p>	<ul style="list-style-type: none">□ Eliminação de cerca de 2 milhões de guias de acompanhamento de resíduos, cada uma delas em triplicado□ poupança directa de 6 milhões de folhas de papel□ Poupança para os respectivos utilizadores acima dos 800 mil euros/ano.□ maior facilidade na avaliação e monitorização do cumprimento das obrigações legais.		✓



Id	MEDIDAS	IMPACTOS	C	E
M063	<p data-bbox="292 510 882 584">PROCESSO DE SUPORTE AOS BENEFICIÁRIOS DAS AJUDAS E INCENTIVOS DA PAC</p> <p data-bbox="292 629 882 842">Simplificar e desmaterializar procedimentos, reduzindo os encargos administrativos, no âmbito dos processos de concessão de ajudas e incentivos da PAC, no desenvolvimento do projecto Simplex'07 "iDigital", abrangendo especialmente as seguintes novas medidas:</p> <p data-bbox="292 887 695 913">a) Contact center no site do IFAP</p> <p data-bbox="292 958 882 1126">Criar meios de acesso simplificado à informação relativa a sistemas de incentivos e ao crédito ("Implementar um interface único de esclarecimento aos beneficiários, presencial ou não presencial").</p> <p data-bbox="292 1171 874 1198">b) Sistemas de informação geográfica do MADRP</p> <p data-bbox="292 1243 759 1270">c) Arquivo digital de cada beneficiário</p> <p data-bbox="292 1314 882 1375">d) Implementar a desmaterialização do processo de controlo físico</p>	<ul data-bbox="930 510 1337 1151" style="list-style-type: none"><li data-bbox="930 510 1337 613">□ 200 000 candidaturas às ajudas comunitárias apresentadas pela Internet<li data-bbox="930 658 1337 761">□ 5 000 candidaturas às ajudas comunitárias desmaterializadas<li data-bbox="930 806 1337 866">□ 500 000 acessos via portal do IFAP<li data-bbox="930 911 1337 1014">□ 50 000 pedidos de informação/esclarecimento ao contact-center<li data-bbox="930 1059 1337 1151">□ 1 500 agentes externos certificados com cursos de formação em plataforma e-learning	✓	✓



Id	MEDIDAS	IMPACTOS	C	E
M046	<p data-bbox="296 517 788 546">▶ DEPÓSITO LEGAL DAS PUBLICAÇÕES</p> <p data-bbox="296 589 882 689">Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar procedimentos de cumprimento do depósito legal das publicações.</p> <p data-bbox="296 732 882 797">1ª fase (2008) - criar um serviço em linha para atribuição do número de depósito legal.</p> <p data-bbox="296 840 882 1050">2ª fase (2009) - articular a informação recebida por essa via com a atribuição dos números internacionais normalizados para monografias (ISBN), periódicos (ISSN), música impressa (ISMN) e com o serviço de catalogação da publicação (CIP).</p>	<ul data-bbox="930 517 1342 1375" style="list-style-type: none"><li data-bbox="930 517 1342 618">□ Maior rapidez e comodidade para os editores na obtenção dos serviços;<li data-bbox="930 660 1342 797">□ Eliminação de acções redundantes em sistemas diferentes, para quatro serviços distintos;<li data-bbox="930 840 1342 1016">□ Maior rapidez na recolha pelo sistema da Base Nacional de Dados Bibliográficos da informação sobre as obras a publicar;<li data-bbox="930 1059 1342 1196">□ Recuperação de atrasos no processamento das publicações objecto de depósito legal;<li data-bbox="930 1238 1342 1375">□ Mais rápida actualização do serviço de informação da Bibliografia Nacional em Linha.	✓	✓



Id	MEDIDAS	IMPACTOS	C	E
MO06	<p data-bbox="296 517 879 589">▶ LICENCIAMENTO DE ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL</p> <p data-bbox="296 629 879 734">Simplificar e reduzir encargos administrativos no processo de licenciamento das áreas de localização empresarial</p> <ul data-bbox="323 775 879 1178" style="list-style-type: none"><li data-bbox="323 775 879 846">□ melhoria da atractividade das áreas de localização empresarial (ALE);<li data-bbox="323 887 879 1025">□ conciliação da defesa do ordenamento do território com a criação de condições que promovam a produtividade e a competitividade das empresas;<li data-bbox="323 1066 879 1178">□ clarificação e simplificação dos termos de referência aplicáveis ao licenciamento das ALE e das respectivas sociedades gestoras.	<ul data-bbox="930 517 1342 965" style="list-style-type: none"><li data-bbox="930 517 1342 622">□ Melhorar a atractividade das áreas de localização empresarial ;<li data-bbox="930 640 1342 853">□ conciliar a defesa do ordenamento do território com a criação de condições que promovam a produtividade e a competitividade das empresas;<li data-bbox="930 871 1342 965">□ Promover ganhos de tempo e redução de custos na instalação de empresas		✓



Id	MEDIDAS	IMPACTOS	C	E
M087	<p data-bbox="296 517 882 589">▶ PROJECTO “BIBLIOTECA EM REDE” DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL</p> <p data-bbox="296 629 882 808">Criar uma plataforma informática comum que permita o acesso, via Internet, à informação tratada e difundida pelos Centros de Documentação e Informação e bibliotecas do Ministério da Defesa.</p> <p data-bbox="296 848 882 916">O projecto será desenvolvido em várias fases. Os objectivos para 2008 consistirão em:</p> <ul data-bbox="296 956 882 1312" style="list-style-type: none"><li data-bbox="296 956 882 1099">• Criar o Catálogo Comum de descritores: estudo comparativo dos vários descritores utilizados nos serviços intervenientes no tratamento da documentação;<li data-bbox="296 1140 882 1312">• Criar um serviço pergunta/resposta no relacionamento do Centro de Documentação e Informação (CDI) com os seus clientes que permita a digitalização da documentação disponível solicitada e o seu envio por e-mail.	<ul data-bbox="927 517 1342 1279" style="list-style-type: none"><li data-bbox="927 517 1342 584">□ Aumentar o universo de potenciais utilizadores<li data-bbox="927 629 1342 741">□ Facilitar e tornar mais céleres as interações entre o serviço e os utilizadores<li data-bbox="927 786 1342 1077">□ Possibilitar a integração do arquivo documental dos centros de documentação e informação e das bibliotecas do Ministério da Defesa Nacional na “Rede de Bibliotecas Públicas” ✓<li data-bbox="927 1122 1342 1279">□ Contribuir para a preservação de um importante espólio documental, com recurso a tecnologias de informação		



Id	MEDIDAS	IMPACTOS	C	E
M053	<p>▶ REGISTO COMERCIAL BILINGUE</p> <p>Disponibilizar a informação do registo comercial em língua inglesa.</p>	<ul style="list-style-type: none">□ Redução de custos, directos e indirectos, para obter a informação do registo comercial das empresas portuguesas em língua inglesa;□ Redução do prazo para obter a informação do registo comercial das empresas portuguesas em língua inglesa;□ Acessibilidade à escala global sobre a informação das empresas portuguesas constante do registo comercial.	✓	✓
M034	<p>▶ PORTAL DOS ANÚNCIOS PÚBLICOS</p> <p>Agregar num único sítio na Internet, de acesso universal e gratuito para todos os cidadãos e empresas, a edição de anúncios de natureza pública.</p> <p>Assegurar que a informação é divulgada de forma sistematizada, para permitir a consulta de cada anúncio, tanto por entidade emitente como por data ou assunto.</p>	<ul style="list-style-type: none">□ Melhorar o acesso dos cidadãos e das empresas aos anúncios públicos□ Uniformizar o regime de publicação de anúncios□ Reduzir os recursos financeiros despendidos pelo Estado e pelos cidadãos e pelas empresas na publicação de anúncios:□ Poupança anual estimada para entidades públicas de € 10 milhões□ Poupança anual estimada para cidadãos e empresas de € 2 milhões	✓	✓



Id	MEDIDAS	IMPACTOS	C	E
M139	<p>NOVO SÍTIO DO DIÁRIO DA REPÚBLICA ELECTRÓNICO</p> <p>Reformular o sítio do Diário da República Electrónico, com novas funcionalidades e com um novo design, que facilitem o acesso dos cidadãos e das empresas à legislação e aos actos publicados.</p>	<ul style="list-style-type: none">□ Melhorar o acesso dos cidadãos e das empresas aos actos e diplomas publicados em Diário da República,□ Tornar mais simples e intuitiva a pesquisa de actos e diplomas□ Alargar os conteúdos integridos no serviço público de acesso universal e gratuito disponibilizado no Diário da República Electrónico□ Aumentar o número de acessos diários ao Diário da República	✓	✓



Id	MEDIDAS	IMPACTOS	C	E
M048	<p>PAGAMENTO DE IVA NAS IMPORTAÇÕES</p> <p>Simplificar o procedimento de pagamento de IVA nas importações, por via da desmaterialização do recibo.</p> <p>Disponibilizar aos operadores económicos (contribuintes) a faculdade de emissão na Internet da declaração comprovativa do IVA pago em determinado período na Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC).</p> <p>Permitir que os operadores possam exercer o seu direito à dedução utilizando esta declaração desmaterializada, sem necessidade de se deslocarem aos serviços aduaneiros.</p>	<ul style="list-style-type: none">□ Tornar mais rápido e cómodo o pagamento□ Diminuir custos de contexto com o cumprimento das obrigações tributárias□ A medida irá abranger os cerca de 30.000 importadores que se relacionam com a Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo num universo de mais de 200.000 declarações de importação anualmente processadas.	✓	
M101	<p>ADSE - ACESSO A CONTA-CORRENTE DOS BENEFICIÁRIOS</p> <p>Permitir o acesso on-line de informação aos beneficiários da ADSE, através do portal da ADSE.</p>	<ul style="list-style-type: none">□ Tornar mais rápido, simples e cómodo o acesso à situação dos documentos de quitação apresentados para participação aos cerca de 400000. beneficiários que recebem a participação através do regime livre	✓	✓



Id	MEDIDAS	IMPACTOS	C	E
M080	<p>E-AGENDA</p> <p>A medida “e-Agenda” surge no seguimento do objectivo de desmaterialização das “marcações”, da primeira consulta de especialidade hospitalar, iniciado com o Projecto “Consulta a Tempo e Horas” e visa possibilitar a marcação de outro tipo de consultas e de meios complementares de diagnóstico e de terapêutica (MCDT), por meios não presenciais, com recurso a plataformas tecnológicas multi-canal (Internet, telefone, sms, etc.), envolvendo os diferentes serviços de saúde (hospitais e centros de saúde, nomeadamente as unidades de saúde familiares - USF).</p> <p>1ª fase: agendamento das diversas consultas nos Centros de Saúde.</p> <p>2ª fase: interacção com o cidadão.</p> <p>(ver medida no ‘Programa em detalhe’)</p>	<ul style="list-style-type: none">30% da população residente e utente dos Cuidados de Saúde Primários poderá efectuar a marcação electrónica das consultas no seu médico de família no universo Centros de Saúde.	✓	
M113	<p>CARTA DE CONDUÇÃO</p> <p>Possibilitar o pedido electrónico de revalidação e de emissão de 2.ª via da carta de condução, a comunicação de novo domicílio e o pagamento electrónico das taxas. Pretende-se eliminar a necessidade de deslocação do cidadão aos serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT) a redução do tempo médio procedimental e a diminuição do número de reclamações.</p>	<ul style="list-style-type: none">Maior rapidez e comodidade na revalidação e na emissão de 2ª via da carta de conduçãoEliminação de deslocações do cidadão aos serviços do IMTT;Diminuição do tempo médio dos procedimentos; Diminuição do número de reclamações.	✓	



Id	MEDIDAS	IMPACTOS	C	E
M161	<p>▶ POSTOS DE ATENDIMENTO DO SEF E DES-MATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS</p> <p>Eliminação da necessidade de deslocação aos postos de atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.</p>	<ul style="list-style-type: none">□ Maior simplicidade e comodidade no acompanhamento dos processos	✓	
M097	<p>▶ MELHORAR O ATENDIMENTO NA SEGURANÇA SOCIAL</p> <p>a) "Contact Center" nacional</p> <p>Criar um "Contact Center" nacional para a segurança social, centrado no atendimento telefónico, abrangendo também os canais email, fax e internet, a iniciar em Dezembro, em projecto piloto.</p> <p>b) Pessoas com necessidades especiais</p> <p>Criação em todos os Centros Distritais de um local de atendimento para pessoas com necessidades especiais.</p> <p>c) Guias práticos</p> <p>Disponibilizar na Internet guias práticos para cidadãos e empresas sobre os direitos e deveres da sua relação perante a segurança social.</p>	<ul style="list-style-type: none">□ Optimização na qualidade do atendimento ao cidadão,□ Melhoramento dos circuitos e metodologias do sistema de segurança social.	✓	✓

C - Cidadãos
E - Empresas

Quadro I - Medidas emblemáticas



A SIMPLIFICAÇÃO CONTINUA...

No seu terceiro ano o **Simplex** continua a ser um “exercício de aprendizagem” e um “programa em evolução”.

→ No **Simplex’06** seleccionámos medidas recorrendo aos principais factores e instrumentos ao serviço da simplificação. Na base de um critério instrumental, identificaram-se seis grandes grupos:

- A eliminação de certidões para significar a necessidade de reforçar os canais de comunicação dentro da Administração e de partilhar e reutilizar a informação.
- A desmaterialização para mostrar como as TIC podem ser um instrumento para melhorar a qualidade dos serviços públicos e diminuir os custos de gestão, pela eliminação dos tradicionais circuitos do papel.
- A desburocratização para realçar a importância do combate à complexidade dos processos, fazer a sua reengenharia e reduzir o volume dos documentos.
- A desregulamentação para sinalizar a necessidade de eliminar controlos desnecessários ou desproporcionados, desenvolvendo o princípio da confiança e da responsabilização.
- A facilitação do acesso aos serviços públicos chamando a atenção para a importância da articulação dos diferentes serviços públicos que actuam no âmbito do mesmo processo.
- A harmonização e consolidação de regimes jurídicos para lembrar que a simplificação também passa por melhorar o acesso e a compreensibilidade das leis e dos regulamentos.



→ Com o **Simplex'07** quisemos virar o programa para fora. O salto qualitativo que se pretendia dar teria que responder ao desafio do envolvimento dos cidadãos e das empresas no programa.

O que foi feito então?

1. Anteceder a aprovação do programa de um processo de consulta pública

Tirar o programa em preparação do segredo dos gabinetes ministeriais e levar as respectivas medidas de simplificação ao conhecimento das partes interessadas: cidadãos e organizações da sociedade civil através da realização de um processo de consulta pública que permitisse a participação dos interessados na formulação do programa;

2. Promover um acompanhamento externo e independente

Para seguir a execução do Programa e interagir sistematicamente com toda a rede Simplex na preparação do Programa de 2008, foi constituído um Painel de Acompanhamento, cujos participantes foram escolhidos em função da sua experiência profissional, da sua competência e da sua independência.

3. Adoptar um critério funcional

Substituir o critério instrumental do primeiro ano, centrado em preocupações de pedagogia interna, por um critério funcional que corporizasse no programa as seguintes asserções:

- O “Simplex” contribuirá positivamente para o reforço da confiança dos cidadãos nas instituições públicas e nos decisores políticos se facilitar o seu quotidiano, der atenção aos seus acontecimentos de vida, diminuir a litigiosidade, fortalecer a tutela dos direitos fundamentais e reduzir e eliminar processos e procedimentos inúteis.

- As medidas de simplificação serão benéficas para as empresas sempre que, sem pôr em causa a segurança jurídica de pessoas e bens, permitam detectar, reduzir e remover obstáculos ao desenvolvimento das actividades económicas, facilitando o comércio, o investimento, a competitividade e a conseqüente criação de riqueza.



Daí que no SIMPLEX'07 as medidas tenham sido agrupadas em duas grandes categorias - cidadania e actividades empresariais.

As medidas foram, assim, organizadas por necessidades e acontecimentos da vida dos cidadãos e das empresas, designadamente:

Estudar e aprender / Investigar e ensinar

Cultura e conhecimento / Empregar e trabalhar

Licenças / Agricultura e Floresta / Turismo

Portos e plataformas logísticas

→ Com o **Simplex'08** pretendemos dar resposta aos seguintes novos desafios:

1. Consolidar e desenvolver as medidas de simplificação

O critério funcional do ano passado foi complementado com preocupações de consolidação e desenvolvimento de medidas iniciadas nos programas anteriores, baseado nas seguintes prioridades:

- Consolidar e medir a simplificação de processos e procedimentos de licenciamento;
- Consolidar, desenvolver e medir a simplificação no âmbito das operações de importação e exportação;
- Consolidar, desenvolver e medir a simplificação no âmbito dos registos firmas e marcas;
- Consolidar, desenvolver e medir a simplificação no âmbito dos recursos humanos e das condições de trabalho.

2. Agregar e avaliar as medidas de simplificação



Criaram-se vários blocos de enquadramento das diferentes medidas de simplificação, de forma a permitir agregar as medidas por tópicos politicamente relevantes e avaliá-las como um todo.

Exemplificando: a simplificação de um processo de licenciamento não será apenas avaliada em si e por si, mas no contributo que der para a simplificação do processo de criação de empresas.

A simplificação de um só procedimento cai rapidamente no esquecimento. Pode ser fácil requerer uma prestação, mas se continuar a ser difícil obter o resultado, a simplificação dificilmente atingirá os objectivos pretendidos e passará a ser ignorada e até desconsiderada.

Ao invés, a simplificação de todos os procedimentos de um mesmo processo é mais facilmente apercebida e sentida pelos cidadãos. Do mesmo modo, a melhoria de um conjunto de pequenos procedimentos na prestação de um qualquer serviço público - no atendimento, na recepção de documentos, na reutilização da informação, no tratamento das queixas, na diminuição das deslocações, no encurtamento dos prazos de decisão - melhora seguramente a percepção sobre os benefícios da simplificação.

No **Simplex'08** as medidas de simplificação estão agregadas nos seguintes blocos:

CIDADÃOS			
BLOCO 1	Simplificar e melhorar o acesso a cuidados de saúde	3	89
BLOCO 2	Simplificar e melhorar o acesso aos serviços de educação, ciência, cultura e desporto	12	
BLOCO 3	Simplificar e melhorar o acesso às prestações sociais	10	
BLOCO 4	Documentos - comprovações de qualidade	13	
BLOCO 5	Simplificar o exercício de direitos e o cumprimento de obrigações fiscais	2	
BLOCO 6	Propriedade - habitação	9	



CIDADÃOS		
BLOCO 7	Segurança	8
BLOCO 8	Cidadania	18
BLOCO 9	Emigrar e imigrar	14

Quadro 2 - Medidas por Bloco Cidadãos

EMPRESAS		
BLOCO 1	Criar empresas Licenciar, credenciar, registar, autorizar Iniciar actividades	33
BLOCO 2	Gerir e expandir empresas Fazer negócios	41
BLOCO 3	Extinção de sociedades Actividades económicas	1
BLOCO 4	Lançamento e comercialização de bens	4
		79

Quadro 3 - Medidas por Bloco Empresas

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
BLOCO 1	Melhorar a eficiência dos serviços públicos e reduzir os custos de funcionamento	21

Quadro 4 - Medidas do Bloco Administração pública



Programa em Detalhe

28

'08



5 COMPROMISSO 2008

EMPRESAS

BLOCO I

CRIAR EMPRESAS
LICENCIAR, CREDENCIAR, REGISTRAR, AUTORIZAR
INICIAR ACTIVIDADES

MEDIDA		DATA / RESP.
M001	<p>► LICENCIAMENTO INDUSTRIAL ON-LINE</p> <p>Desmaterializar o novo processo de licenciamento industrial, de forma a permitir o seu início e acompanhamento on-line no Portal da Empresa.</p> <ul style="list-style-type: none">□ Acompanhar os grupos técnicos para a elaboração e divulgação de manuais de procedimentos;□ Monitorizar resultados.	<p>Dezembro</p> <p>MP, MEI, MAOTDR</p>
M002	<p>► LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS ON-LINE</p> <p>Desmaterializar o novo processo de licenciamento de empreendimentos turísticos, de forma a permitir o seu início e acompanhamento on-line nos Portais do Turismo e da Empresa.</p> <ul style="list-style-type: none">□ Elaborar e divulgar manuais de procedimentos;□ Realizar acções de formação;□ Monitorizar resultados.	<p>Novembro</p> <p>MEI, MP, MAOTDR</p>
M003	<p>► EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA</p> <p>Simplificar e reduzir encargos administrativos no processo de licen-</p>	<p>Setembro</p> <p>MEI</p>




MEDIDA	DATA / RESP.
<p>ciamento de empresas de animação turística. A medida será concretizada, entre outras, através das seguintes acções:</p> <ul style="list-style-type: none">□ eliminação de vistorias obrigatórias;□ eliminação de situações de duplo licenciamento (caso dos operadores marítimo turísticos / empresas de animação turística);□ desmaterialização de procedimentos com criação de canais web, via Portal da Empresa, para comunicação entre o Turismo de Portugal, I.P. e as entidades requerentes;□ revisão do quadro normativo aplicável para adequação às soluções preconizadas.	
<p>M004 ▶ EMPRESAS DE RENT-A-CAR</p> <p>Simplificar e reduzir encargos administrativos no processo de licenciamento das empresas de rent-a-car. A medida será concretizada, entre outras, através das seguintes acções:</p> <ul style="list-style-type: none">□ eliminação de vistorias obrigatórias, quando se trate de instalações já licenciadas;□ desmaterialização de procedimentos com criação de canais web, via Portal da Empresa, para comunicação entre o Turismo de Portugal, I.P. e as entidades requerentes;□ revisão do quadro normativo aplicável para adequação às soluções preconizadas	<p>Junho</p> <p>MEI</p>
<p>M005 ▶ LICENCIAMENTO DE PONTOS DE RECEPÇÃO PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS</p>	<p>Junho</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Simplificar e reduzir encargos administrativos no processo de licenciamento e no procedimento de atribuição de pontos de recepção para as energias renováveis. Evitar a necessidade de revisão dos Planos Directores Municipais (PDM) para instalação de renováveis.</p> <ul style="list-style-type: none">□ Criar um mecanismo de aprovação ágil e eficaz para estes projectos;□ Agilizar os procedimentos de compatibilização dos PDM com os projectos relativos às energias renováveis, inexistentes no momento de elaboração dos PDM;□ Adequar o regime de acesso à actividade aos diferentes tipos de energias renováveis - não limitando a 3 períodos anuais o acesso às energias renováveis cuja limitação não seja económica ou técnica, mas sim relativa à disponibilidade e acesso ao recurso (ex. hídrica, biogás, geotermia...);□ Estabelecer um regime concursal simplificado para as restantes fontes;□ Criar o sistema de garantias de origem, previsto na Estratégia Nacional para a Energia.	MEI, MAOTDR <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">→ Simplex'07</div>
<p>M006 LICENCIAMENTO DE ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL</p> <p>Simplificar e reduzir encargos administrativos no processo de licenciamento das áreas de localização empresarial, tendo em vista os seguintes objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none">□ melhoria da atractividade das áreas de localização empresarial (ALE);□ conciliação da defesa do ordenamento do território com a criação de condições que promovam a produtividade e a competitividade das empresas;□ clarificação e simplificação dos termos de referência aplicáveis ao licenciamento das ALE e das respectivas sociedades gestoras.	Junho MEI, MAOTDR



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M007 ▶ CARREGAMENTO DO CATÁLOGO DAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS</p> <p>Inventariar todas as licenças, autorizações prévias emitidas no âmbito do Ministério da Economia e da Inovação e necessárias para o exercício de actividades, para efeito de integração no catálogo das licenças, autorizações prévias e outros condicionamentos administrativos similares.</p> <p>Desmaterializar procedimentos e criar formulários transaccionais, em pelo menos 10% dos casos.</p>	<p>Setembro</p> <hr/> <p>MEI, MP</p>
<p>M008 ▶ LICENCIAMENTO DE MOTORES</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar procedimentos no âmbito dos processos de licenciamento de grandes motores e turbinas.</p>	<p>Junho</p> <hr/> <p>MEI</p>
<p>M009 ▶ DISPENSA DE DECLARAÇÃO DE INÍCIO/ALTERAÇÃO DE ACTIVIDADE PARA EFEITOS DE CADASTRO COMERCIAL</p> <p>Dispensar as empresas da apresentação de declaração de início ou alteração de actividade à Direcção Geral das Actividades Económicas (DGAE) para registo no Cadastro Comercial, visto que a informação já está disponível em outro serviço público; (Direcção Geral das Contribuições e Impostos - DGCI); Estudar as condições técnicas e legislativas visando a eventual implementação da comunicação, informática e automática, entre a DGCI e DGAE, relativamente ao início/alteração/cessação da actividade comercial.</p>	<p>Novembro</p> <hr/> <p>MEI, MFAP</p> <p> Consulta P.</p>
<p>M010 ▶ TÍTULOS HABILITANTES DE ACTIVIDADES REGULADAS PELO INCI</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar o alvará, o título de registo, a licença de mediação imobiliária e o cartão do angariador imobiliário, tornando-se obrigatória a consulta dos títulos habilitantes no Portal do INCI, (Instituto da Construção e do Imobiliário).</p>	<p>Novembro</p> <hr/> <p>MOPTC</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M011</p> <p>▶ PEDIDO DE ALVARÁ DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA HORA</p> <p>Criar mecanismos que possibilitem a instrução do pedido de alvará e a emissão da guia referente à taxa aplicável, na hora, de forma gradual tendo em conta as diferentes classes.</p> <p>Assegurar mecanismos de transferência electrónica ou partilha de dados entre InCI, e IRN, Segurança Social, Finanças, Justiça e Ordens Profissionais.</p>	<p>Novembro</p> <hr/> <p>MOPTC, MJ, MTSS, MFAP</p>
<p>M012</p> <p>▶ CERTIFICADO DE CAPACIDADE PROFISSIONAL NA HORA, NOS LOCIAIS DE EXAME</p> <p>Possibilitar a emissão e a entrega do certificado profissional do gerente director e de administrador de empresas de transporte público de passageiros e de mercadorias no local de exame.</p> <p>Pretende-se reduzir o tempo necessário para a emissão do certificado de aptidão profissional.</p>	<p>Novembro</p> <hr/> <p>MOPTC</p>
<p>M013</p> <p>▶ CERTIFICADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL (CAP) DE MOTORISTAS DE TÁXI</p> <p>Possibilitar a entrega ao balcão dos Serviços Regionais do IMTT dos pedidos de CAP (necessário para o exercício da profissão de motorista). Pretende-se simplificar o procedimento necessário para o pedido e emissão do CAP, reduzir o tempo necessário para a sua emissão e reduzir a probabilidade ocorrência de erros no seu processamento.</p>	<p>Novembro</p> <hr/> <p>MOPTC</p>
<p>M014</p> <p>▶ CREDENCIAÇÃO DE ENTIDADES FORMADORAS DA NÁUTICA DE RECREIO</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar procedimentos de credenciação de entidades formadoras da náutica de recreio tornando o processo mais rápido e eficiente.</p> <ul style="list-style-type: none">□ Desenvolver um sistema que permita às entidades formadoras	<p>Outubro</p> <hr/> <p>MOPTC</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>em funcionamento (70 escolas) solicitar e efectuar a renovação ou alteração da sua credenciação como entidade formadora da náutica de recreio, via Internet.</p> <ul style="list-style-type: none">□ Interagir com o sistema actualmente existente de marcação de exames de navegador de recreio, também feito via Internet;□ Criar mecanismos de acompanhamento on-line dos processos.	
<p>M015 ▶ PEDIDOS DE LICENCIAMENTO RADIOELÉCTRICO TEMPORÁRIOS</p> <p>Disponibilizar meios que permitam solicitar pedidos de licenciamento radioelétrico, por via electrónica através da Internet.</p> <p>Promover a melhoria dos serviços prestados, nomeadamente através da redução em 15% o tempo de execução do pedido.</p>	<p>Novembro</p> <hr/> <p>MOPTC</p>
<p>M016 ▶ LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DOS CENTROS ESCOLARES</p> <p>Simplificar e reduzir encargos administrativos no processo de licenciamento das instalações de centros escolares que integrem a educação pré-escolar e o ensino básico, no âmbito do ensino público.</p>	<p>Maio</p> <hr/> <p>ME</p>
<p>M017 ▶ LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO</p> <p>Simplificar e reduzir encargos administrativos no processo de licenciamento das instalações dos estabelecimentos de educação pré-escolar, no âmbito do ensino particular e cooperativo.</p>	<p>Maio</p> <hr/> <p>ME</p>
<p>M018 ▶ LICENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE CUIDADOS DE SAÚDE</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar o processo de licenciamento de unidades públicas e privadas prestadoras de cuidados de saúde. Alteração do paradigma do licenciador de “Estado Condicionador” para “Estado Regulador”.</p> <p>Preparação de um novo regime legal de enquadramento da actividade</p>	<p>Setembro</p> <hr/> <p>MS</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
privada na área da saúde.	
<p>M019 ▶ LICENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DE LOCAIS DE VENDA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA</p> <p>Criar no sítio internet do INFARMED um espaço de relacionamento com Farmácias e locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica, com as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">□ Disponibilização de formulários electrónicos relativos ao licenciamento;□ Apresentação de reclamações pelos clientes via electrónica.	<p>Julho</p> <hr/> <p>MS</p>
<p>M020 ▶ SÍTIO DA INTERNET DO GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA</p> <p>Simplificar e reduzir encargos administrativos no processo de credenciação de segurança para o exercício de todas as actividades que o exijam.</p> <p>Disponibilizar os formulários electrónicos necessários para requerer a credenciação no Portal da Empresa e no sítio Internet do Gabinete Nacional de Segurança a criar..</p>	<p>Maio</p> <hr/> <p>MP</p>
<p>M021 ▶ EXPLOSIVOS - SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DAS FORMAS DE CONTROLO</p> <p>Simplificar processos, procedimentos e formas de controlo no âmbito da execução das “Acções para Melhoria da Segurança de Explosivos”, com base no trabalho de uma comissão conjunta MAI/MEI.</p> <p>Desmaterializar os processos de certificação e licenciamento da actividade, com eliminação de documentos e circuitos, reaproveitamento de dados e automatização de procedimentos.</p>	<p>Outubro</p> <hr/> <p>MAI, MEI</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">→ Simplex'07</div>
<p>M022 ▶ SEGURANÇA PRIVADA - SISTEMA ON-LINE</p>	<p>Outubro</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Melhorar as funcionalidades e simplificar os processos atinentes à segurança privada.</p> <ul style="list-style-type: none">□ Disponibilizar mais formulários electrónicos.□ Permitir aos utilizadores externos certificados, incluindo as empresas, a submissão electrónica de requerimentos de alvarás e licenças de actividade, de modelos de uniforme, de registo de vigilantes, de centros formativos e de acções formativas.□ Assegurar a possibilidade do pagamento via multibanco de taxas devidas.	<p>MAI</p> <p>→ Simplex'07</p>
<p>M023</p> <p>■ GOVERNOS CIVIS - SERVIÇOS ELECTRÓNICOS</p> <p>Assegurar novos serviços aos cidadãos e às empresas, especialmente:</p> <ul style="list-style-type: none">□ preenchimento e entrega electrónica de formulários para os quais se possa dispensar a entrega presencial, designadamente registo de alarmes, associações, autorizações de concursos publicitários, jogos de fortuna e azar;□ agilização dos procedimentos de comunicação, via electrónica, entre os Governos Cívicos e as Autarquias Locais em matéria de alvarás e licenciamentos;□ notificação ou comunicação electrónica de decisões;□ Pagamentos por Multibanco de multas e outros serviços.	<p>Agosto</p> <p>MAI</p> <p>→ Simplex'07</p> <p>👉 Consulta P.</p>
<p>M024</p> <p>■ LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</p> <p>Simplificar e reduzir encargos administrativos no processo de licenciamento das instalações desportivas, em articulação com a medida seguinte.</p> <p>Elaborar o Regulamento das Condições Técnicas Gerais e de Segurança das Infra-estruturas Desportivas Artificiais, previsto no Decreto-Lei</p>	<p>Dezembro</p> <p>MP, MAOTDR</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>n.º 317/97, de 25 de Novembro;</p> <p>Elaborar e disponibilizar on-line documentação técnica de suporte à programação e elaboração dos projectos sobre infra-estruturas desportivas.</p>	
<p>M025</p> <p>▀ PARECERES PRÉVIOS DAS CCDR NO ÂMBITO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO</p> <p>Eliminar os seguintes pareceres prévios das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), emitidos no âmbito de processos de licenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">▫ Autorização prévia de localização de instalações desportivas <p>Isentar a entidade promotora ou licenciadora de solicitar à CCDR autorização prévia de localização de instalações desportivas de base formativa; especializadas e instalações especiais para o espectáculo desportivo, situadas em área não abrangida por plano de urbanização (PU), plano de pormenor (PP) ou alvará de loteamento.</p> <ul style="list-style-type: none">▫ Autorização prévia de localização de recintos com diversões aquáticas <p>Isentar a entidade promotora ou licenciadora de solicitar à CCDR autorização prévia de localização para instalação de recintos com diversões aquáticas quando situados em área não abrangida por PU, PP ou alvará de loteamento.</p> <ul style="list-style-type: none">▫ Construções ou reconstruções em zonas de protecção de edifícios classificados <p>Isentar a entidade promotora ou licenciadora de consultar as CCDR sobre as construções ou reconstruções em zonas de protecção de edifícios classificados.</p>	<p>Junho</p> <p>MAOTDR</p>
<p>M026</p> <p>▀ PAGAMENTO DE LICENÇAS EMITIDAS PELO MAOTDR</p> <ul style="list-style-type: none">▫ Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar	<p>Novembro</p> <p>MAOTDR, MFAP</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>procedimentos de pagamento de licenças emitidas pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (MAOTDR).</p> <ul style="list-style-type: none">□ Criar um sistema de pagamento das licenças através da rede Multibanco.□ Eliminar a necessidade dos requerentes levantarem presencialmente as licenças, para efeitos de pagamento do imposto de selo.□ Estudar a possibilidade de incluir o imposto de selo no valor total da licença.	
<p>M027 REVISÃO DO REGIME JURÍDICO DE PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO (PCIP)</p> <p>Actualizar o regime PCIP por forma a adequar e tornar mais célere o procedimento de licença ambiental nele previsto, harmonizando-o com outros regimes jurídicos que prevêm, igualmente, procedimentos de licenciamento ou autorização de instalações, designadamente, o regime de exercício da actividade industrial (REAI), num esforço de simplificação legislativa e administrativa com vista à obtenção de ganhos de eficiência</p>	<p>Junho</p> <p>MAOTDR</p> <p>→ Simplex'07</p>
<p>M028 SIMPLIFICAÇÃO PROCEDIMENTAL EM SEDE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA)</p> <p>Simplificar processos, harmonizar e agilizar procedimentos em sede de AIA, designadamente: Aprovação do Regulamento das Comissões de Avaliação (CA's), visando o estabelecimento de regras que assegu-</p>	<p>Junho</p> <p>MAOTDR</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>rem a uniformização de procedimentos;</p> <ul style="list-style-type: none">□ Aprovação de guias sectoriais por tipologias de projectos, dirigidos a determinadas tipologias de projectos que servirão de apoio à elaboração dos estudos de impacte ambiental (EIA) e, também, como documentos de suporte à própria avaliação dos projectos;□ Aprovação da lista para a análise de conformidade, constituída por uma listagem de requisitos mínimos, considerados como fundamentais para ser dada conformidade a qualquer projecto sujeito a AIA. Os guias sectoriais, referidos no ponto anterior, contemplam também um anexo e/ou capítulo relativo à fase de conformidade e a requisitos específicos para a tipologia de projecto em causa;□ Simplificação e uniformização das Declarações de Impacte Ambiental (DIA), por via da elaboração de uma lista de medidas de minimização genéricas para a fase de obra que constituem boas práticas aplicáveis a qualquer projecto e que se pretende que seja divulgada entre as várias Autoridades de AIA, bem como ao público em geral (nomeadamente através do site da Agência Portuguesa do Ambiente), de forma a que nas DIA se possa fazer remissão para a referida lista, evitando a discriminação exaustiva de todas as medidas.□ Também os guias sectoriais já mencionados incluirão um anexo com medidas de minimização tipo (quer para a fase de construção, quer para a fase de exploração), para o qual se pretende que as DIA remetam.	<p>→ Simplex'07</p>
<p>M029 ■ REGISTO DOS ÓRGÃOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL PELA ERC</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar procedimentos de registo dos operadores radiofónicos e dos operadores de televisão, junto da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC):</p> <p>a) Registo oficioso</p> <p>Prever o registo oficioso dos operadores radiofónicos e dos operadores</p>	<p>Setembro</p> <p>MAP</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>de televisão, uma vez que o exercício da actividade de rádio ou televisão desenvolvida pelos operadores está dependente da atribuição de título habilitante pela ERC:</p> <ul style="list-style-type: none">□ a oficiosidade do registo deve abranger os averbamentos decorrentes de alterações autorizadas pela ERC;□ o registo dos operadores radiofónicos e de televisão será oficiosamente promovido pela ERC após a concessão do título habilitante. <p>b) Prova de regularidade das publicações periódicas</p> <p>O procedimento previsto na lei para prova da regularidade da publicação não é eficaz, nem viável do ponto de vista logístico. Com esta medida pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none">□ eliminar a prova de regularidade da publicação das publicações periódicas, ficando as entidades proprietárias desobrigadas de entregar na ERC, até ao mês de Março de cada ano, o último exemplar publicado no ano anterior;□ integrar no âmbito das competências da ERC a fiscalização do cumprimento da obrigatoriedade da publicação.	
<p>M030</p> <p>► GUIA DE APOIO À CRIAÇÃO DE MICROEMPRESAS EM ZONAS RURAIS</p> <p>Disponibilizar aos agentes rurais informação relativa à legislação e a todos os procedimentos necessários para criar a sua própria microempresa.</p> <p>Com esta medida pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none">□ disponibilizar na página Internet da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (www.dgadr.pt) um manual e guia para consulta;□ Compilar legislação e simplificar o atendimento.	<p>Junho</p> <hr/> <p>MADRP</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p data-bbox="183 510 247 542">M031</p> <p data-bbox="295 510 1141 586">▶ PROCESSOS RELATIVOS À ACREDITAÇÃO DE BENS E DE FORNECEDORES DAS FORÇAS ARMADAS</p> <p data-bbox="295 627 1141 828">Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar processo de catalogação de bens utilizados pelas Forças Armadas nacionais e estrangeiras; de atribuição de Código de Organização (CORGs) a fornecedores de bens e/ou serviços das Forças Armadas nacionais e estrangeiras e colocação em rede dos stakeholders deste processo:</p> <ul data-bbox="319 862 1141 1220" style="list-style-type: none"><li data-bbox="319 862 1141 974">□ Disponibilizar formulário transaccional no sitio Internet do Ministério da Defesa Nacional, relativo à atribuição de Códigos de Organização;<li data-bbox="319 1008 1141 1086">□ Concluir e aplicar a nova aplicação informática de gestão dos dados de catalogação SPCAT-II;<li data-bbox="319 1120 1141 1220">□ Criar uma aplicação informática única de gestão de catalogação técnico-logística CNC/SECAs dos Ramos das Forças Armadas / SIG - DN.	<p data-bbox="1284 510 1396 542">Setembro</p> <hr/> <p data-bbox="1340 571 1396 604">MDN</p>
<p data-bbox="183 1272 247 1303">M032</p> <p data-bbox="295 1272 1141 1348">▶ ACTIVIDADE DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE NO ÂMBITO DE CONTRATOS ENTRE O MDN E EMPRESAS</p> <p data-bbox="295 1388 1141 1500">Regulamentar e simplificar a actividade de avaliação da conformidade de contratos com empresas que desenvolvam actividades de defesa, no âmbito de:</p> <ul data-bbox="319 1534 1141 1915" style="list-style-type: none"><li data-bbox="319 1534 1141 1691">□ Sistemas de gestão da qualidade, produtos e/ou serviços, no quadro de contratos militares estabelecidos entre um país ou agência da “Organização do Tratado do Atlântico Norte - OTAN” e uma empresa portuguesa;<li data-bbox="319 1724 1141 1915">□ Sistemas de gestão da qualidade segundo as normas AQAP (“Allied Quality Assurance Publications”) da “Organização do Tratado do Atlântico Norte - OTAN” quando solicitado por uma empresa portuguesa que pretenda desenvolver a sua actividade no âmbito da defesa.	<p data-bbox="1284 1272 1396 1303">Dezembro</p> <hr/> <p data-bbox="1340 1332 1396 1366">MDN</p>
<p data-bbox="183 1955 247 1986">M033</p> <p data-bbox="295 1955 1141 1986">▶ PROCESSOS RELATIVOS À ADOÇÃO E UTILIZAÇÃO DE NORMAS</p>	<p data-bbox="1284 1955 1396 1986">Dezembro</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p data-bbox="347 499 703 528">E/OU PUBLICAÇÕES ALIADAS</p> <p data-bbox="292 573 1145 1070">Simplificar e desmaterializar o processo de ratificação e/ou implementação de normas STANAGs (normas que definem procedimentos de natureza administrativa, operacional e técnica utilizadas quer pela OTAN, quer pelos seus países membros aquando da definição de requisitos contratuais de fornecimento de bens e/ou serviços e pelas empresas na concepção, desenvolvimento, produção, inspeção e teste de produtos e/ou prestação de serviços contratualizados com estas entidade), e da aprovação de Publicações Aliadas (APs); da gestão deste acervo normativo; e do acesso, consulta e aquisição pelos diferentes stakeholders - Forças Armadas e organismos e serviços centrais do MDN (OSCs), outros Ministérios, Empresas e público em geral - destas normas e/ou publicações.</p>	<p data-bbox="1342 499 1402 528">MDN</p>

BLOCO II

GERIR E EXPANDIR EMPRESAS
FAZER NEGÓCIOS

ACEDER E PARTILHAR INFORMAÇÃO

MEDIDA	DATA / RESP.
<p data-bbox="188 1615 767 1644">M034 ▶ PORTAL DOS ANÚNCIOS PÚBLICOS</p> <p data-bbox="292 1686 1145 1787">Agregar, num único sítio na internet, de acesso universal e gratuito para todos os cidadãos e empresas, a edição de anúncios de natureza pública.</p> <p data-bbox="292 1830 1145 1930">Assegurar que a informação é divulgada de forma sistematizada, para permitir a consulta de cada anúncio, tanto por entidade emitente como por data ou assunto.</p>	<p data-bbox="1305 1615 1372 1644">Junho</p> <p data-bbox="1342 1686 1385 1715">MP</p>
<p data-bbox="188 1984 1129 2013">M035 ▶ PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS DE CONTRATOS PÚBLICOS NA HORA</p>	<p data-bbox="1305 1984 1372 2013">Junho</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Possibilitar a publicação célere de anúncios relativos a procedimentos de formação de contratos públicos que careçam de publicação no Diário da República no âmbito do Código dos Contratos Públicos.</p> <p>Pretende-se que a publicação dos anúncios seja efectuada em tempo real, no caso dos concursos públicos urgentes e, nos restantes casos, no prazo máximo de 24 horas. Pretende-se ainda facilitar o envio de anúncios para publicação através da utilização de formulários electrónicos estruturados, permitindo ainda o envio simultâneo do anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia, quando tal seja exigível.</p>	MP
<p>M036 ▶ PROVA DE SITUAÇÃO REGULARIZADA EM MATÉRIA DE TAXAS SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E/OU PRODUTOS DE SAÚDE</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar os procedimentos de comprovação pelas empresas de situação regularizada em matéria de pagamento de taxas sobre a comercialização de medicamentos e/ou produtos de saúde, no âmbito de concursos públicos.</p> <p>O acesso a essa informação pelas entidades a quem se destina será efectuado por consulta, autorizada pelos visados, via sítio Internet do INFARMED.</p>	Dezembro MS
<p>M037 ▶ BASE NACIONAL DE DADOS DE PRESTADORES PRIVADOS DE CUIDADOS DE SAÚDE</p> <p>Criar um repositório central de dados relativos aos prestadores privados de cuidados de saúde abrangidos por acordos e/ou convenções com o Serviço Nacional de Saúde, abrangendo Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) de modo a permitir a identificação da tipologia dos acordos e contratos que caem no seu âmbito.</p>	Setembro MS
<p>M038 ▶ CANAL DO TURISMO PARA AS EMPRESAS</p>	Novembro



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Desenvolver uma plataforma de interacção e de partilha de informação que facilite a gestão integrada e proactiva de empresas e empresários do sector do Turismo, permitindo, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">□ um ponto de contacto único da empresa/promotor perante o Turismo de Portugal, I.P., incluindo a criação da figura do “gestor de processo”;□ o apoio à orientação das entidades do sector na utilização dos recursos disponíveis no Turismo de Portugal, I.P., nomeadamente de apoio financeiro, de gestão, de promoção, de acesso a profissionais qualificados e de conhecimento;□ disponibilizar serviços também via Portal da Empresa, sempre que relevante;	MEI
<p>M039 ▶ BOLSA DE EMPREGO PARA O SECTOR DO TURISMO</p> <p>Publicitar no Portal do Turismo e no Portal da Empresa a oferta de formandos em vias de terminar a sua formação.</p> <p>Criar um espaço para as empresas registarem as suas necessidades de pessoal especializado, tendo em vista:</p> <ul style="list-style-type: none">□ facilitar a colocação dos formandos;□ identificar variações (nacionais/regionais/locais) no mercado de trabalho;□ adaptar a oferta de formação às necessidades;□ valorizar a actividade das Escolas de Hotelaria e Turismo.	Novembro MEI, MTSS
<p>M040 ▶ SINAC - SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTEGRADO DO INAC</p>	Novembro



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Desenvolver e aplicar novos módulos no sistema de informação integrado do Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC) com o objectivo de simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar procedimentos nas interacções do INAC com os utentes, designadamente nas áreas de:</p> <ul style="list-style-type: none">□ licenciamento de pessoal e formação;□ medicina aeronáutica;□ assuntos jurídicos e registo aeronáutico nacional;□ regulação económica. <p>A medida proposta está enquadrada num projecto iniciado em anos anteriores com o levantamento, análise e reengenharia dos procedimentos desenvolvidos pelas diversas unidades orgânicas do INAC e terá seguimento nos próximos anos.</p>	MOPTC → Simplex'07
<p>M041 ▶ GESTÃO DO ESPECTRO RADIOELÉCTRICO</p> <p>Disponibilizar e manter actualizada no sítio Internet da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) de informação visando o esclarecimento de questões no âmbito das áreas de gestão do espectro radioelétrico. Visa promover maior eficiência para o ICP-ANACOM e melhorar a informação necessária às empresas e aos cidadãos utilizadores de radiocomunicações.</p>	Novembro MOPTC



CUMPRIR OBRIGAÇÕES LEGAIS

MEDIDA	DATA / RESP.
<p data-bbox="188 577 252 607">M042</p> <p data-bbox="296 577 1142 647">▶ DESMATERIALIZAÇÃO DAS GUIAS DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS</p> <p data-bbox="296 696 1142 853">Desenvolver uma plataforma tecnológica que suporte a desmaterialização das guias de acompanhamento de resíduos, com preenchimento on-line por parte dos respectivos utilizadores e consulta on-line por parte das autoridades competentes de fiscalização.</p>	<p data-bbox="1262 577 1374 607">Dezembro</p> <p data-bbox="1273 636 1385 665">MAOTDR</p> <p data-bbox="1193 819 1362 853">→ Simplex'07</p> <p data-bbox="1193 904 1362 938">👉 Consulta P.</p>
<p data-bbox="188 1034 252 1064">M043</p> <p data-bbox="296 1034 1142 1104">▶ CERTIFICAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS</p> <p data-bbox="296 1153 619 1182">a) Entidades certificadoras</p> <p data-bbox="296 1227 1142 1339">Simplificar, reduzir os encargos administrativos e desmaterializar os procedimentos de registo e renovação de entidades certificadoras de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios.</p> <p data-bbox="296 1384 1142 1462">Disponibilizar aplicação para o envio de documentação e processo administrativo em suporte electrónico (SGITED).</p> <p data-bbox="296 1507 667 1536">b) Consulta a certificados ITED</p> <p data-bbox="296 1581 1142 1693">Possibilitar o acesso a todos os certificados de Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED) no sítio Internet da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).</p> <ul data-bbox="331 1738 1142 2020" style="list-style-type: none"><li data-bbox="331 1738 1142 1805">□ Às empresas e aos cidadãos permite saber, de forma fácil e rápida, se os seus edifícios se encontram ou não certificados;<li data-bbox="331 1850 1142 1917">□ Aos operadores de telecomunicações permite saber, de forma segura e imediata, se podem efectuar ligação à rede pública;<li data-bbox="331 1962 1142 2020">□ Às Câmaras Municipais permite aceder a informação de gestão relevante;	<p data-bbox="1305 1034 1374 1064">Junho</p> <p data-bbox="1289 1104 1385 1133">MOPTC</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<ul style="list-style-type: none">□ À ANACOM dá maiores possibilidades de fiscalização eficaz.	
<p>M044 ▶ CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PILOTAGEM DOS PORTOS</p> <p>Simplificar, reduzir os encargos administrativos e desmaterializar os procedimentos de certificação dos profissionais da pilotagem dos portos.</p> <p>Desenvolver e aplicar um sistema que permita às entidades competentes solicitar a emissão e a renovação dos certificados dos profissionais de pilotagem e fornecer a informação dos certificados de isenção de pilotagem que tenham emitido, de forma desmaterializada.</p> <p>Esta funcionalidade vai interagir, com o sistema actualmente existente de ficha de marítimo e de pessoa singular, permitindo o registo automático dos respectivos requerimentos e tratamento (análise e decisão) subsequente do processo.</p>	<p>Outubro</p> <p>MOPTC</p>
<p>M045 ▶ FORMULÁRIOS ESTATÍSTICOS DE ACTIVIDADE DO SECTOR DA AVIAÇÃO CIVIL</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar as obrigações de informação decorrentes do fornecimento periódico de dados estatísticos ao Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC) por parte das empresas do sector nacional da aviação civil, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">□ Transportadoras Aéreas (rotas, pessoal, natureza tráfego e volume de negócios);□ Aeródromos (caracterização, pessoal, tráfego);□ Navegação Aérea. <p>As funcionalidades a operacionalizar serão efectuadas via web, suportadas em função da sua natureza por formulários não transaccionais, nesta primeira fase.</p>	<p>Novembro</p> <p>MOPTC</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
Os elementos obtidos serão, após validação, análise e sistematização, disponibilizados a diversas entidades (internas e externas: INE e GPE-RI).	
<p>M046 ▶ DEPÓSITO LEGAL DAS PUBLICAÇÕES</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar procedimentos de cumprimento do depósito legal das publicações.</p> <p>1ª fase (2008) - criar um serviço em linha para atribuição do número de depósito legal. 2ª fase (2009) - articular a informação recebida por essa via com a atribuição dos números internacionais normalizados para monografias (ISBN), periódicos (ISSN), música impressa (ISMN) e com o serviço de catalogação da publicação (CIP).</p>	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MC</p>
<p>M047 ▶ OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO</p> <p>a) Obrigações de informação sobre recursos</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar as obrigações de informação dos estabelecimentos privados de ensino para com os serviços do Ministério da Educação, sobre recursos humanos e financeiros e alunos.</p> <p>b) Obrigações de informação sobre acção social escolar</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar as obrigações de informação dos estabelecimentos de ensino (públicos e privados) para com os serviços do Ministério da Educação, sobre acção social escolar.</p> <p>As medidas serão concretizadas através dos seguintes meios:</p> <ul style="list-style-type: none">▫ desenvolvimento de manual técnico que especifique os requisitos das aplicações informáticas de gestão escolar de acção social escolar, utilizáveis nas escolas;	<p>Setembro</p> <hr/> <p>ME</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<ul style="list-style-type: none">□ certificação pelo Ministério da Educação das aplicações informáticas;□ substituição gradual dos processos tradicionais, em papel, de envio de informação pelas escolas por ficheiros exportados pela Internet.	

AGILIZAR AS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M048 ▶ PAGAMENTO DE IVA NAS IMPORTAÇÕES</p> <p>Simplificar o procedimento de pagamento de IVA nas importações, por via da desmaterialização do recibo.</p> <ul style="list-style-type: none">□ Disponibilizar aos operadores económicos (contribuintes) a faculdade de emissão na Internet da declaração comprovativa do IVA pago em determinado período na Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC).□ Permitir que os operadores possam exercer o seu direito à dedução utilizando esta declaração desmaterializada, sem necessidade de se deslocarem aos serviços aduaneiros.	<p>Dezembro</p> <p>MFAP</p>
<p>M049 ▶ “DECLARAÇÕES ELECTRÓNICAS ADUANEIRAS”</p> <p>Simplificar o procedimento de credenciação e de adesão dos operadores económicos ao serviço “Declarações Electrónicas Aduaneiras”.</p> <p>Desenvolver e disponibilizar na Internet um sistema para os operadores económicos procederem à credenciação e adesão ao serviço das declarações electrónicas da Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC).</p>	<p>Dezembro</p> <p>MFAP, MEI</p>
<p>M050 ▶ ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS SERVIÇOS ADUANEIROS</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar proce-</p>	<p>Dezembro</p> <p>MFAP, MP, MJ</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
dimentos relacionados com a entrega de documentos junto dos Serviços Aduaneiros, designadamente os comprovativos de identificação, residência e rendimentos.	
M051 ▶ SELAGEM DE TABACOS E BEBIDAS ALCOÓLICAS Proceder à desmaterialização da requisição das estampilhas para selagem de Tabacos e Bebidas Alcoólicas, evitando a sua apresentação em suporte de papel e a deslocação dos operadores económicos aos serviços da Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC).	Março MFAP
M052 ▶ BENS E TECNOLOGIAS MILITARES Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar o processo de licenciamento e certificação prévia de bens e tecnologias militares no âmbito das operações de importação e exportação ou trânsito por Portugal. <ul style="list-style-type: none">Disponibilizar formulário transaccional no site do MDN;Rever o Decreto-Lei n.º 436/91, de 8 Novembro.	Setembro MDN

REGISTOS, FIRMAS E MARCAS

MEDIDA	DATA / RESP.
M053 ▶ REGISTO COMERCIAL BILINGUE Disponibilizar a informação do registo comercial em língua inglesa.	Junho MJ
M054 ▶ ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTO	Dezembro



MEDIDA	DATA / RESP.
Expandir o novo modelo de atendimento dos serviços de registo que possibilita o acesso a estes serviços em regime horário alargado.	MJ → Simplex'07
M055 ▶ PROPRIEDADE INDUSTRIAL Desenvolver novas funcionalidades das bases de dados de propriedade industrial com disponibilização de novas buscas de marca figurativa e marca europeia.	Julho MJ
M056 ▶ CENTROS DE ARBITRAGEM Criar centros de arbitragem em novos domínios da vida das empresas (propriedade industrial, conflitos de firmas e de endereços de domínio).	Junho MJ, MEI, MCTES
M057 ▶ FIRMAS ON-LINE Disponibilizar a aquisição de firma de sociedades através da Internet.	Julho MJ
M058 ▶ SUCURSAL NA HORA Permitir a criação em Portugal de sucursais de entidades com sede no estrangeiro num único atendimento, sem necessidade de diversas deslocações a serviços de registo, finanças e segurança social.	Junho MJ
M059 ▶ SIMPLIFICAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES DAS EMPRESAS AO ESTADO Permitir a comunicação electrónica pelos serviços de Registo aos serviços da Administração Fiscal e da Segurança Social, das actualizações de vários elementos do registo comercial, assegurando a válida alteração dessas actualizações nestes serviços.	Dezembro MJ, MFAP, MTSS ↑ Consulta P.



MEDIDA	DATA / RESP.
--------	--------------

FACILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M060</p> <p>▶ MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DO IVDP</p> <p>a) Help desk no sítio www.ivdp.pt</p> <p>Criar um serviço de “help desk” no sítio Internet do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP), para registo, acolhimento e processamento de sugestões apresentadas pelos operadores, visando reduzir tempos de espera e melhorar o atendimento.</p> <p>b) Requisição de serviços ao IVDP</p> <p>Desmaterializar os requerimentos e criar formulários transaccionais, disponíveis em www.ivdp.pt (requisição de serviços e requisição de selos de garantia).</p>	<p>Novembro</p> <p>MADRP</p>
<p>M061</p> <p>▶ PROCESSOS DE VINDIMA NO IVDP E PEDIDO DE APTIDÃO DE SOLOS</p> <p>Desmaterializar a “Gestão de Processos de Vindima” no Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP): entrada e consulta de processos on-line.</p> <p>Pretende-se com esta medida possibilitar a entrada e a consulta de processos relativos a pedidos de alterações cadastrais, que até agora são obrigatoriamente presenciais, evitando a deslocação dos viticultores da Região Demarcada do Douro aos Serviços do IVDP, na Régua. O acesso a esta funcionalidade será efectuado através da utilização do cartão de cidadão ou por validação do BI e do NIF, pela criação de um sistema seguro e fiável de validação e tratamento de dados.</p>	<p>Julho</p> <p>MADRP</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
Em simultâneo, será permitido solicitar o “Pedido de Aptidão de Solos” para projectos de reestruturação de vinha em articulação com a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.	

SISTEMA DE INCENTIVOS E APOIOS

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M062</p> <p>► SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FINANCIAMENTO PÚBLICO DE PROJECTOS</p> <p>Adoptar procedimentos simplificados para apresentação de pedidos de pagamento por parte dos beneficiários de apoios do FEDER/QREN, com recurso à apresentação de listas identificativas das despesas realizadas, identificando os diversos elementos necessários ao seu controlo e acompanhamento, em substituição da necessidade de submissão de cópias de todos os documentos comprovativos de despesa, e sem prejuízo de obrigações de arquivo e sua disponibilização quando requeridos pelas autoridade competentes.</p>	<p>Abril</p> <p>MFAP, MAOTDR, MCTES</p>
<p>M063</p> <p>► PROCESSO DE SUPORTE AOS BENEFICIÁRIOS DAS AJUDAS E INCENTIVOS DA PAC</p> <p>Simplificar e desmaterializar procedimentos, reduzindo os encargos administrativos, no âmbito dos processos de concessão de ajudas e incentivos da PAC, no desenvolvimento do projecto Simplex’07 “iDigital”, abrangendo especialmente as seguintes novas medidas:</p> <p>a) Contact center no site do IFAP</p> <p>Criar meios de acesso simplificado à informação relativa a sistemas de incentivos e ao crédito. Desenvolver um interface único de escl-</p>	<p>Dezembro</p> <p>MADRP</p> <p>→ Simplex’07</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>recimento aos beneficiários, presencial ou não presencial.</p> <p>b) Sistemas de informação geográfica do MADRP</p> <p>Proceder à integração dos vários sistemas de informação geográfica do MADRP, por forma a possibilitar a partilha da informação e a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos beneficiários.</p> <p>c) Arquivo digital de cada beneficiário</p> <p>Desenvolver um sistema de gestão documental que inclua, designadamente, a gestão do arquivo digital da informação e documentos relevantes de cada beneficiário.</p> <p>d) Implementar a desmaterialização do processo de controlo físico</p> <p>Desmaterializar e otimizar os procedimentos associados ao processo de controlo físico.</p>	
<p>M064</p> <p>▶ PRESTAÇÃO DE GARANTIAS AO IAPMEI</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar procedimentos relacionados com a prestação de garantias ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI):</p> <p>a) No âmbito da concessão de incentivos financeiros</p> <p>Criar um sistema de gestão on-line de garantias prestadas ao IAPMEI no âmbito dos processos de concessão de incentivos financeiros, que permita:</p> <ul style="list-style-type: none">□ às entidades competentes, disponibilizar as garantias no sistema e acompanhar a execução do contrato até à libertação;□ às empresas, dispensar a entrega do título no IAPMEI, planear e acompanhar on-line o seu processo, receber alertas preventivos de incumprimentos e notificações decorrentes do acompanhamento e controlo do IAPMEI;□ ao IAPMEI, validar e aceitar on-line as garantias prestadas,	<p>Outubro</p> <p>MEI</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>dispensar a guarda física dos títulos, gerir on-line todo o ciclo de vida e estabelecer o relacionamento com os intervenientes externos por esta via;</p> <ul style="list-style-type: none">□ ao IAPMEI, o planeamento e acompanhamento suportado no conhecimento da situação corrente da garantia, permitindo actuar preventivamente, evitando encargos desnecessários;□ ao IAPMEI, a libertação imediata das garantias após comprovação da execução do contrato, ou o accionamento atempado das garantias em situações de incumprimento grave, permitindo a reciclagem rápida do incentivo para novos projectos. <p>b) No âmbito da cobertura de riscos dos incentivos financeiros</p> <p>Criar um sistema de gestão on-line de garantias prestadas ao IAPMEI no âmbito da cobertura de riscos dos incentivos financeiros, visando:</p> <ul style="list-style-type: none">□ o acesso rápido e antecipado ao incentivo contratado;□ a redução dos custos para as empresas, com a obtenção e manutenção do incentivo em função do ritmo e qualidade da execução contratual;□ aumento dos “plafonds” disponíveis de crédito por redução das responsabilidades assumidas.	
<p>M065 ► CANDIDATURAS A INCENTIVOS E A PRODUTOS E SERVIÇOS DO IAPMEI</p> <p>a) - Validação selectiva de requisitos básicos de candidatura aos sistemas de incentivos</p> <p>Criar um processo automatizado de validação selectiva de requisitos básicos de acesso aos sistemas de incentivos, directamente decorrente da informação constante do formulário de candidatura. Visa-se:</p> <ul style="list-style-type: none">□ encurtar o ciclo de análise e decisão, aumentando a celeridade no processo (resposta rápida ao promotor ou ao gestor do programa);	<p>Junho</p> <p>MEI</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<ul style="list-style-type: none">□ promover maior eficiência e capacidade de resposta dos serviços do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI) com redução de cargas de trabalho no processo de análise e decisão. <p>b) - Prova de inscrição no cadastro comercial</p> <p>Eliminar os encargos administrativos decorrentes da obrigatoriedade de apresentação pelos promotores de candidaturas a produtos e serviços do IAPMEI, de comprovativo de inscrição no registo do cadastro comercial. Para este efeito, terá que ser dado acesso on-line ao IAPMEI à informação existente nos serviços da Direcção Geral das Actividades Económicas.</p>	
<p>M066 ▶ ACESSO A APOIOS FINANCEIROS NO SECTOR DO TURISMO</p> <p>Agilizar e simplificar a tramitação do processo conducente ao acesso aos sistemas de apoios financeiros no âmbito do QREN (mecanismos progressivamente alargados a outros sistemas de apoios e incentivos), tendo em vista facilitar às empresas e entidades promotoras do sector do Turismo o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, englobando:</p> <ul style="list-style-type: none">□ Apresentação de candidaturas e documentos instrutórios;□ Apreciação, acompanhamento, verificações e controlos;□ Facturação electrónica;□ Prestação de contas, até ao encerramento.	<p>Novembro</p> <p>MEI</p>
<p>M067 ▶ SISTEMA DE INCENTIVOS DO ESTADO À COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Simplificar e reduzir encargos administrativos nos procedimentos de candidatura ao Sistema de Incentivos do Estado à Comunicação Social, especialmente:</p> <p>a) Apresentação de estudos de viabilidade económica</p>	<p>Novembro</p> <p>MAP</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Substituir a exigência de apresentação do estudo de viabilidade económica pela prestação de informações respeitantes a indicadores económicos e financeiros, no formulário da candidatura. A viabilidade económica do projecto passa a ser apreciada pelo Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) de acordo com as informações prestadas e em função de critérios de mérito.</p> <p>b) Prova de cumprimento das leis do trabalho</p> <p>Substituir a exigência de apresentação de documento comprovativo do respeito das normas legais ou convencionais aplicáveis às relações de trabalho, emitido pelos serviços distritais da Inspeção-Geral do Trabalho, por declaração do candidato assumindo o cumprimento dessas normas legais ou convencionais.</p> <p>c) Procedimento relativo ao pagamento dos montantes concedidos</p> <p>Adoptar procedimentos simplificados de pagamento do incentivo:</p> <p>Até 50% do montante do incentivo no início da execução do projecto e o remanescente no final, contra apresentação de garantia financeira no montante equivalente ao valor entregue;</p> <p>Pagamento da totalidade do incentivo no final da execução do projecto.</p> <p>Até agora o GMCS tem exigido que esta garantia, quando apresentada, seja prestada pela totalidade do montante concedido.</p> <p>d) Obrigações das entidades beneficiárias dos incentivos do Estado</p> <p>Diminuir os custos de edição para o beneficiário do incentivo à investigação e à edição de obras sobre comunicação social, assegurando as finalidades de divulgação das obras apoiadas financeiramente, através da redução de 100 para 20 do número de exemplares das obras que beneficiem deste incentivo.</p> <p>e) Acompanhamento da execução dos projectos de investimento</p>	




MEDIDA	DATA / RESP.
<p>seleccionados</p> <p>Limitar as competências da “Comissão de Acompanhamento do Incentivo à Iniciativa Empresarial e Desenvolvimento Multimédia” ao acompanhamento da execução dos projectos de investimento beneficiados e à verificação final dos mesmos, por forma a tornar mais célebre e eficiente a sua intervenção.</p> <p>f) Demonstração da classificação de publicação de âmbito regional</p> <p>Adoptar procedimento simplificado de demonstração da classificação da natureza das publicações regionais, substituindo a prova dos requisitos “conteúdos jornalísticos, de acordo com o respectivo estatuto editorial, vocacionado para outros municípios, além daquele onde está sediada” e “distribuição superior a 40% fora do município onde está sediada”, por declaração do candidato, sujeita a fiscalização, de que são cumpridas todas as obrigações e requisitos legais.</p>	

RECURSOS HUMANOS - CONDIÇÕES DE TRABALHO

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M068</p> <p>AUTORIZAÇÕES, COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES OBRIGATORIAS A ACT</p> <p>Fazer o levantamento de todas autorizações e comunicações obrigatórias à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), visando:</p> <p>a) Avaliar a necessidade das autorizações e comunicações</p> <p>Simplificar formalidades, reduzir ou eliminar autorizações e comunicações, em função de avaliação custo/benefício e análise de risco.</p> <p>b) Formulários electrónicos</p>	<p>Novembro</p> <p>MTSS</p> <p> Consulta P.</p>




MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Simplificar, reduzir encargos administrativos, desmaterializar e disponibilizar formulários electrónicos, dirigidos a trabalhadores e empregadores, para requerer as autorizações e comunicações obrigatórias à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).</p> <p>c) Modelos informáticos</p> <p>Criar modelos informáticos tipo, disponíveis on-line, para facilitar o acesso à documentação exigida para cumprir obrigações legais junto da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).</p> <p>d) Modelos de notificação obrigatória</p> <p>Fazer o levantamento de todas as obrigações legais de notificação.</p> <p>Eliminar obrigações e reduzir encargos administrativos, em função de avaliação custo/benefício e análise de risco.</p> <p>Fundir modelos de notificação obrigatória, que contenham informação similar.</p>	
<p>M069</p> <p>▸ ELIMINAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO À ACT</p> <p>Reduzir encargos administrativos, por via da criação de uma obrigação única, de periodicidade anual, que substitua algumas obrigações de envio de documentos/comunicações previstas no Código do Trabalho e Regulamentação ao Código do Trabalho.</p>	<p>Novembro</p> <p>MTSS</p>
<p>M070</p> <p>▸ FACILITAR O PAGAMENTO DE TAXAS COBRADAS PELA ACT</p> <p>Fazer o levantamento, rever e simplificar o pagamento de taxas cobradas como contrapartida de serviços prestados pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).</p> <p>Adoptar, como regra, a possibilidade de pagamento de taxas através de transferência interbancária electrónica e terminal de pagamento automático (Multibanco).</p>	<p>Novembro</p> <p>MTSS</p> <p> Consulta P.</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M071 ▶ PROCURA E OFERTA DE EMPREGO</p> <p>Facilitar a procura e oferta de emprego através de desenvolvimento de um sistema informático de cruzamento da respectiva informação (Sistema de Matching).</p> <p>Implementar uma solução informática, abrangente e flexível, facilitadora do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, a disponibilizar no sítio Internet - NETEMPREGO.</p>	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MTSS</p> <p>→ Simplex'07</p>
<p>M072 ▶ CANDIDATURAS ELECTRÓNICAS A "MEDIDAS DE EMPREGO"</p> <p>Criar o Sistema de Submissão Electrónica de Candidaturas e Gestão das Medidas de Emprego. Simplificar, desmaterializar e disponibilizar formulários de candidatura a Medidas de Emprego piloto, passíveis de acesso a partir da Internet (NETEmprego) para submissão electrónica, através do desenvolvimento de interface aplicacional com os sistemas de informação da área do Emprego.</p>	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MTSS</p> <p>👉 Consulta P.</p>
<p>M073 ▶ MELHORAR A INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO DE TRABALHO E O ATENDIMENTO NOS CENTROS DE EMPREGO</p> <p>a) Prestação de informações</p> <p>Criar um "call center" para prestação informações sobre disposições legais e regulamentares respeitantes às condições de trabalho, incluindo segurança, higiene e saúde.</p> <ul style="list-style-type: none">□ Disponibilizar cadernos e folhetos informativos, gratuitos e em linguagem clara e acessível.□ Actualizar o sítio Internet da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) com perguntas mais frequentes. <p>b) Gestão de fluxos e Corporate TV</p> <p>Desenvolver nos Centros de Emprego sistemas de gestão de fluxos e</p>	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MTSS</p> <p>→ Simplex'07</p> <p>👉 Consulta P.</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
de Corporate TV para optimização dos processos de atendimento e de acolhimento dos utentes.	
<p>M074 ▶ INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA NA ÁREA DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>a) Racionalização das operações</p> <p>Racionalizar as operações estatísticas na área do Emprego e Formação Profissional.</p> <p>b) Ponto único de transmissão de dados</p> <p>Criar um ponto único de transmissão de dados com aproveitamento estatístico.</p> <p>c) Loja virtual</p> <p>Criar a loja virtual de documentação e informação estatística das áreas de intervenção do MTSS.</p>	<p>Novembro</p> <p>MTSS</p> <p> Consulta P.</p>



BLOCO III

EXTINÇÃO DE SOCIEDADES E ACTIVIDADES ECONÓMICAS

MEDIDA	DATA / RESP.
M075 ▶ EXTINÇÃO DE SOCIEDADES PELA INTERNET Permitir que o processo de extinção e liquidação de sociedades comerciais se possa realizar através da Internet.	Dezembro MJ

BLOCO IV

LANÇAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS

BENS ALIMENTARES: VINHO DO DOURO

MEDIDA	DATA / RESP.
M076 ▶ CONSOLIDAR LEGISLAÇÃO EM MATÉRIA DE “DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PORTO E DOURO” Concentrar num único diploma legal e simplificar o conjunto de normas regulamentadoras das “denominações de origem Porto e Douro” e matérias relacionadas.	Dezembro MADRP → Simplex'07
M077 ▶ INTRODUÇÃO NO MERCADO Simplificar, desmaterializar, reduzindo encargos administrativos, nos pedidos de desclassificação de Vinho com Denominação de Origem	Março MADRP




MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Douro, para Vinho Regional Duriense ou para Vinho de Mesa e de Vinho Regional Duriense para Vinho de Mesa.</p> <p>Com esta medida pretende-se criar uma aplicação Web no sítio do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP) que permita a submissão de pedidos de desclassificação de vinhos.</p>	
<p>M078 ▶ ROTULAGEM E OBRIGAÇÕES SIMILARES</p> <p>Simplificar, e desmaterializar, reduzindo encargos administrativos, a requisição de selos de garantia.</p> <p>Com esta medida pretende-se implementar a submissão de requisições on-line, personalizando o processo e tornando-o mais célere.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MADRP</p>
<p>M079 ▶ TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO</p> <p>Simplificar, e desmaterializar, reduzindo encargos administrativos, a emissão dos documentos de acompanhamento do transporte de vinhos. Criar o Documento de Acompanhamento (DA) electrónico IVDP.</p> <p>O DA é um documento utilizado para o acompanhamento do transporte de vinhos aptos e com DO Douro e IG Duriense para expedidores que não são detentores ou não estão obrigados à constituição de um entreposto fiscal. Actualmente a aquisição e validação deste documento implica, que as empresas se desloquem aos serviços.</p>	<p>Junho</p> <p>MADRP</p>



CIDADÃOS

BLOCO I

SIMPLIFICAR E MELHORAR O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M080 ▶ E-AGENDA</p> <p>A medida “e-Agenda” surge no seguimento do objectivo de desmaterialização das “marcações”, da primeira consulta de especialidade hospitalar, iniciado com o Projecto “Consulta a Tempo e Horas” e visa possibilitar a marcação de outro tipo de consultas e de meios complementares de diagnóstico e de terapêutica (MCDT), por meios não presenciais, com recurso a plataformas tecnológicas multi-canal (Internet, telefone, sms, etc.), envolvendo os diferentes serviços de saúde (hospitais e centros de saúde, nomeadamente as unidades de saúde familiares - USF).</p> <p>1ª fase: agendamento das diversas consultas nos Centros de Saúde.</p> <p>Iniciar-se-á através dos Cuidados de Saúde Primários (CSP). No final de Setembro de 2008, a marcação electrónica das consultas para o médico e/ou enfermeiro de família abrangerá todo o universo das Unidades de Saúde Familiar (USF).</p> <p>2ª fase: interacção com o cidadão.</p> <p>No final de Dezembro de 2008 será possível a interacção na marcação através de comunicação multi-canal (mail, telemóvel, sms), de alarmística relacionada com o agendamento das consultas em centros de saúde, nomeadamente nas unidades de saúde familiares: cancela-</p>	<p>Dezembro</p> <p>MS</p> <p> Consulta P.</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>mento e/ou re-agendamento.</p> <p>No final de Dezembro de 2008: 30% da população residente e utente dos Cuidados de Saúde Primários terá a possibilidade de efectuar a marcação electrónica das consultas no seu médico e/ou enfermeiro de família no universo dos Centros de Saúde.</p> <p>O desenvolvimento da Medida pressupõe a interface com as aplicações já existentes (em uso) nos centros de saúde, bem como a formação dos actores locais.</p>	
<p>M081 PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MCDT PARA PORTADORES DE PATOLOGIAS CRÓNICAS</p> <p>Desenvolver um sistema de pedido electrónico de prescrição não presencial para os doentes portadores de patologia crónica nos Cuidados de Saúde Primários (CSP), usando as Unidades de Saúde Familiar (USF) como piloto, dada a sua dimensão e homogeneidade de processos. A medida estender-se-á posteriormente à totalidade dos centros de saúde.</p> <p>Os cidadãos passarão a poder solicitar o receituário e meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT), relativos às suas doenças crónicas, por via electrónica, de forma segura e certificada e identificando univocamente o médico assistente e o utente.</p> <p>Pretende-se com esta medida, assegurando a continuidade dos processos, simplificar os pedidos de prescrição nos doentes crónicos que sistematicamente ocupam a consulta das unidades prestadoras de cuidados de saúde para obter o receituário relativo ao acompanhamento da sua patologia (diabéticos, hipertensos, etc.), bem como</p>	<p>Dezembro</p> <p>MS</p>




MEDIDA	DATA / RESP.
<p>alguns MCDT considerados relevantes para o regular controlo da sua situação clínica.</p> <p>Até Out/2008: Disponibilidade do sistema em 30% das USF.</p> <p>Até Dez/2008: Implementação em 100% das USF.</p>	
<p>M082 ▶ PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</p> <p>Criação de um Portal na Internet, integrado do Portal da Saúde onde, entre outros conteúdos, se visualizem os indicadores de acesso e qualidade ao SNS.</p> <p>O Portal da Transparência está ligado ao cumprimento da Lei 41/2007 de 24/Ago - a Carta dos Direitos de Acesso do Cidadão ao Serviço Nacional de Saúde</p> <p>Até Jun/2008: Implementação do Portal da Transparência em modo piloto, agregando os dados respeitantes à Lista de Inscritos para Cirurgia.</p> <p>Até Dez/2008: Dotar o Portal de todos os indicadores relativos à regulamentação da Lei 41/2007 de 24/Ago.</p>	<p>Novembro</p> <p>MS</p>



BLOCO II

SIMPLIFICAR E MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA E DESPORTO

ENSINO

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M083 ■ ACESSO, PELOS ALUNOS, AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS NAS ESCOLAS</p> <p>Possibilitar aos alunos o acesso a todos os documentos escolares de que necessita ao longo da sua vida escolar, dispensado o recurso aos serviços da secretaria da escola.</p> <p>A medida será concretizada através da criação de um repositório geral por escola e através de um equipamento apropriado a que se acede com o cartão do aluno, permitindo aos alunos maior autonomia na obtenção de documentos relativos à sua situação escolar.</p> <p>Esta medida será desenvolvida em 2008 como piloto no âmbito do projecto “Escola Simplex”, com alargamento progressivo (nos anos seguintes) a toda a rede escolar.</p>	<p>Outubro</p> <p>ME</p> <p> Consulta P.</p>
<p>M084 ■ SIMPLIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS À ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR</p> <p>Diminuir o número de documentos comprovativos solicitados aos candidatos a apoio de acção social escolar, através da comunicação e interoperabilidade entre os serviços públicos, permitindo a recolha electrónica dos dados necessários para averiguação da condição socioeconómica do candidato, nomeadamente a partir dos serviços da segurança social e dos impostos. Este processo de simplificação, que será progressivo, permitirá ainda aumentar o rigor da informação e a eficiência e eficácia dos serviços que a analisam.</p>	<p>Setembro</p> <p>MCTES, MFAP, MTSS</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M085 ▶ CRIAÇÃO DE PLATAFORMA DE INFORMAÇÃO ÚNICA PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR</p> <p>Desenvolver uma plataforma de informação única sobre ensino superior, em português e inglês, que inclua dados e informação actualizada sobre (i) todos os cursos registados (CETs, licenciaturas, mestrados, doutoramentos), (ii) sistema de apoio social aos estudantes do ensino superior, (iii) reconhecimento de graus estrangeiros em Portugal, de acordo com a nova legislação, (iv) sistema de empréstimos a estudantes do Ensino Superior, com informação relevante, (v) informação disponível sobre o emprego de diplomados.</p>	<p>Julho</p> <hr/> <p>MCTES</p>
<p>M086 ▶ DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DE INFORMAÇÃO INTEGRAL SOBRE ERASMUS EM PORTUGAL</p> <p>Criar um sítio único na Internet para acesso directo a todos os acordos de cursos e instituições portuguesas com o objectivo de informar os estudantes estrangeiros que desejam estudar em Portugal, por: i) área de formação; ii) instituição; iii) região.</p>	<p>Outubro</p> <hr/> <p>MCTES</p>

BIBLIOTECA E ARQUIVOS

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M087 ▶ PROJECTO "BIBLIOTECA EM REDE"</p> <p>Criar uma plataforma informática comum que permita o acesso, via Internet, à informação tratada e difundida pelos Centros de Documentação e Informação e bibliotecas do Ministério da Defesa.</p> <p>O projecto será desenvolvido em várias fases. Os objectivos para 2008 consistirão em:</p> <ul style="list-style-type: none">□ Criar o Catálogo Comum de descritores: estudo comparativo dos vários descritores utilizados nos serviços intervenientes no tratamento da documentação;	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MDN</p>




MEDIDA	DATA / RESP.
<ul style="list-style-type: none">□ Criar um serviço pergunta/resposta no relacionamento do Centro de Documentação e Informação (CDI) com os seus clientes que permita a digitalização da documentação disponível solicitada e o seu envio por e-mail.	
M088 ▶ CRIAÇÃO DO ARQUIVO VIRTUAL DA DEFESA NACIONAL (NÚCLEO HISTÓRICO) Criar o Arquivo Virtual da Defesa Nacional (Núcleo Histórico). Criar uma plataforma informática que permita aceder a toda a informação tratada em arquivo para optimização da pesquisa da informação e colocação desta informação na página da Internet do MDN.	Novembro MDN

ACESSO A BENS CULTURAIS

MEDIDA	DATA / RESP.
M089 ▶ LOJAS ON-LINE a) Teatro Nacional D. Maria II Criar a loja on-line do Teatro Nacional D. Maria II (TNDM) visando os seguintes objectivos: <ul style="list-style-type: none">□ difusão de informação documental especializada na área das artes do espectáculo;□ abertura do teatro à comunidade, numa perspectiva de captação de novos públicos;□ alargamento dos canais de distribuição de merchandising com reforço da identidade da marca. b) Teatro Nacional São Carlos e Companhia Nacional de Bailado Criar a loja on-line do Teatro Nacional São Carlos (TNSC) e da Compa-	Setembro MC



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>nhia Nacional de Bailado (CNB).</p> <p>Criar, nos sítios Internet do Teatro Nacional de São Carlos e da Companhia Nacional de Bailado, um menu de topo com a designação “Loja”, onde o utilizador terá acesso a todos os produtos disponíveis para compra on-line. Cada produto terá uma foto acompanhada de uma breve descrição e informação sobre o respectivo preço.</p>	
<p>M090</p> <p>▶ E-TICKET DO TNDM</p> <p>Criar um sistema de bilhetes electrónicos no Teatro Nacional D. Maria II, (TNDM) visando os seguintes objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none">□ desmaterializar todo o processo de aquisição do bilhete para espectáculos, com a eliminação do bilhete físico;□ captação de um público de uma faixa etária mais jovem e adepto das novas tecnologias;□ reforço da identidade da marca.	<p>Junho</p> <hr/> <p>MC</p>
<p>M091</p> <p>▶ REGISTO FACULTATIVO DAS ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL</p> <p>Criar em sítio Internet do Ministério da Cultura o registo facultativo on-line das estruturas associativas de defesa do património cultural.</p> <p>O referido registo visa promover e facilitar a interacção entre o IGESPAR e as diferentes estruturas associativas, especialmente em sede de consulta e de audição, no âmbito das respectivas competências.</p>	<p>Novembro</p> <hr/> <p>MC</p> <p> Consulta P.</p>
<p>M092</p> <p>▶ CENTRO VIRTUAL CAMÕES</p> <p>Criar uma plataforma electrónica que permita simplificar e agilizar a comunicação do Instituto Camões com:</p> <ul style="list-style-type: none">□ os seus agentes no exterior - leitores colocados junto de instituições de ensino superior;	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MNE</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<ul style="list-style-type: none">□ toda a comunidade de aprendentes de língua e cultura portuguesa, colocando à disposição das comunidades educativas ferramentas de pesquisa de informação e potenciando a constituição de redes virtuais de aprendizagem;□ os seus parceiros na divulgação da língua e cultura portuguesas – Universidades e outras instituições.	


DESPORTO

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M093 ▶ CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO</p> <p>Criar o “Sistema de informação da execução financeira dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo”, visando:</p> <ul style="list-style-type: none">□ Disponibilizar às partes contratantes, em plataforma web, toda a informação relativa à execução financeira dos contratos-programa, de forma a poderem acompanhar a respectiva execução;□ Possibilitar a emissão dos recibos com dispensa da notificação por fax pelo Instituto.	<p>Dezembro</p> <p>MP</p>
<p>M094 ▶ CANDIDATURAS AOS PRÉMIOS DE ALTA COMPETIÇÃO</p> <p>Simplificar e desmaterializar os processos de candidatura aos prémios de reconhecimento do valor e mérito dos êxitos desportivos, previstos no Decreto-Lei 125/95, de 31 de Maio.</p> <ul style="list-style-type: none">□ Desenvolver uma aplicação web que permita a recolha dos dados em linha, a validação da informação prestada e o acompanhamento do andamento do processo, por parte dos interessados, com utilização progressiva dos meios de autenticação electrónica do cartão de cidadão. <p>Monitorizar resultados.</p>	<p>Março</p> <p>MP/IDP</p>





BLOCO III


SIMPLIFICAR E MELHORAR O ACESSO ÀS PRESTAÇÕES SOCIAIS

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M095 ► SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA - NOVAS FUNCIONALIDADES</p> <p><i>a) Comunicações electrónicas</i></p> <p>Disponibilizar via e-mail e “Segurança Social Directa” toda a documentação oficial até agora remetida por via postal aos cidadãos e empresas, designadamente no âmbito da actividade instrutória dos processos, com utilização progressiva dos meios de autenticação electrónica do cartão de cidadão.</p> <p><i>b) Trabalhadores independentes</i></p> <p>Possibilitar o pedido de alteração ao enquadramento dos Trabalhadores Independentes, através da “Segurança Social Directa”.</p> <p>Conceder o acesso à conta corrente dos Trabalhadores Independentes através da “Segurança Social Directa”.</p> <p><i>c) Informação sobre processamento de prestações sociais</i></p> <p>Disponibilizar informação relevante inerente ao processamento das prestações sociais imediatas, através da “Segurança Social Directa”, designadamente sobre o estado do processamento e respectivos montantes a pagamento.</p>	<p>Setembro</p> <p>MTSS</p> <p> Consulta P.</p>
<p>M096 ► PAGAMENTOS À SEGURANÇA SOCIAL</p> <p><i>a) Acesso à conta-corrente e pagamentos facilitados</i></p>	<p>Dezembro</p> <p>MTSS</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Alargar a disponibilização através da “Segurança Social Directa” de documentos e referências para pagamentos à Segurança Social, com utilização progressiva dos meios de autenticação electrónica do cartão de cidadão.</p> <p>Facilitar a utilização da “Segurança Social Directa” para aceder à conta-corrente específica e despoletar um documento com uma referência Multibanco e uma referência DEP, permitindo efectuar o pagamento em mais de 20 mil locais (rede de balcões, homebanking, CTT, agentes payshop, tesourarias da Segurança Social e caixas automáticas da rede multibanco).</p> <p><i>b) Trabalhadores Independentes, Domésticas e Seguro Social Voluntário</i></p> <p>Possibilitar o pagamento das contribuições dos Trabalhadores Independentes, Domésticas e Seguro Social Voluntário através do “Sistema de Débitos Directos”.</p> <p>Facilitar aos cidadãos a adesão à via de pagamento por débito em conta com a inerente segurança nas transacções efectuadas (data limite e montante máximo de pagamento) para pagamento de valores devidos à Segurança Social.</p>	<p> Consulta P.</p>
<p>M097  MELHORAR O ATENDIMENTO NA SEGURANÇA SOCIAL</p> <p>a) “Contact Center” nacional</p> <p>Criar um “Contact Center” nacional para a segurança social, centrado no atendimento telefónico, abrangendo também os canais email, fax e internet, a iniciar em Dezembro, em projecto piloto.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MTSS</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>b) Pessoas com necessidades especiais</p> <p>Criação em todos os Centros Distritais de um local de atendimento para pessoas com necessidades especiais.</p> <p>c) Guias práticos</p> <p>Disponibilizar na Internet guias práticos para cidadãos e empresas sobre os direitos e deveres da sua relação perante a segurança social.</p>	<p> Consulta P.</p>
<p>M098</p> <p>FINANCIAMENTO ÀS AJUDAS TÉCNICAS/TECNOLOGIAS DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</p> <p>Desburocratizar o sistema de financiamento supletivo de ajudas técnicas/tecnologias de apoio, simplificando as formalidades exigidas pelos serviços prescritores, através da atribuição de um financiamento de referência a cada ajuda técnica ou tecnologia de apoio. O financiamento de referência permitirá suprimir a necessidade de o utente ter que obter 3 orçamentos para o efeito.</p>	<p>Novembro</p> <p>MTSS</p>
<p>M099</p> <p>REGISTO DE PEDIDOS DE AJUDAS TÉCNICAS/TECNOLOGIAS DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</p> <p>Criar uma base de dados de registo de pedidos de ajudas técnicas/tecnologias de apoio de modo a controlar todos os pedidos efectuados pelos utentes junto das entidades prescritoras com vista à modernização dos serviços na partilha de informação, permitindo simplificar o sistema e evitar a duplicação de financiamentos ao mesmo utente.</p>	<p>Novembro</p> <p>MTSS, MS, ME</p>
<p>M100</p> <p>DESMATERIALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE AJUDAS TÉCNICAS/TECNOLOGIAS DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS</p>	<p>Novembro</p> <p>MTSS</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p style="text-align: center;">E INCAPACIDADES</p> <p>Criar modelos informáticos tipo, disponíveis on-line, para facilitar os pedidos de ajudas técnicas/tecnologias de apoio, evitando deslocações aos serviços.</p> <p>Criar soluções informáticas que permitam que o pedido de financiamento seja feito on-line, agilizando o processo e evitando, designadamente, a deslocação aos serviços de pessoas com mobilidade condicionada.</p>	
<p>M101 ➤ ADSE - ACESSO À CONTA-CORRENTE DOS BENEFICIÁRIOS</p> <p>Permitir o acesso on-line de informação aos beneficiários da ADSE, através do portal da ADSE.</p> <p>O sistema terá uma fase experimental até ao final do primeiro trimestre, devendo ser progressivamente implementado e ajustado até ao final do ano de 2008.</p> <p>“Os beneficiários passam a ter acesso on-line à situação dos documentos de quitação apresentados para comparticipação, sendo utilizado um processo de autenticação.”</p>	<p style="text-align: center;">Dezembro</p> <hr/> <p style="text-align: center;">MFAP</p>
<p>M102 ➤ ACESSO DIRECTO PARA BENEFICIÁRIOS DO IASFA</p> <p>Descrição. Criar intranets, extranets e acessos preferenciais, via Web e integrados no Portal IASFA/MDN, para os beneficiários na Assistência na Doença a Militares (ADM) e na Acção Social Complementar (ASC) e para as entidades prestadoras.</p> <p>Criar mecanismos de disponibilização on-line aos beneficiários de documentos oficiais (declarações, certidões, contas-correntes e outros documentos de informação).</p>	<p style="text-align: center;">Novembro</p> <hr/> <p style="text-align: center;">MDN</p>
<p>M103 ➤ ACTUALIZAÇÃO POR ÓBITO DE BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA A MILITARES</p>	<p style="text-align: center;">Novembro</p> <hr/> <p style="text-align: center;">MDN, MJ</p>




MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Desenvolver um procedimento de comunicação e de partilha da informação entre o Ministérios da Defesa Nacional e da Justiça para actualização de informação relativa aos óbitos dos militares que serviram na Marinha e dos familiares beneficiários da Assistência na Doença a Militares (ADM).</p>	
<p>M104 ▶ SIMPLIFICAÇÃO DE MEIOS DE PROVA DE BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA A MILITARES</p> <p>Simplificar os procedimentos de prova de qualidades dos beneficiários pela interconexão da informação entre o IASFA e a SEGURANÇA SOCIAL.</p>	<p>Julho</p> <hr/> <p>MDN, MTSS</p>

BLOCO IV

DOCUMENTOS - COMPROVAÇÕES DE QUALIDADE

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M105 ▶ ALTERAÇÃO DE MORADA</p> <p><i>a) Requerer com o Cartão de Cidadão</i></p> <p>Possibilitar a utilização do Cartão de Cidadão para pedir a alteração de morada, directa e presencialmente nos serviços públicos e nos postos de atendimento do cartão, através de acesso ao Portal do Cidadão.</p> <p><i>b) Confirmar na rede Multibanco</i></p> <p>Possibilitar a utilização da rede Multibanco para confirmar junto dos serviços públicos a alteração de morada, solicitada por via electrónica ou presencialmente.</p>	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MP, MTSS</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M106</p> <p>▶ REGISTO CIVIL ON-LINE</p> <p>Disponibilizar a prática de alguns serviços de registo civil através da Internet.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MJ</p>
<p>M107</p> <p>▶ EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE HABILITAÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR</p> <p>Possibilitar a emissão de certificados de habilitações, comprovativos da titularidade de um grau académico, sem a necessidade de requerer previamente a emissão da carta de curso ou carta doutoral.</p>	<p>Abril</p> <p>MCTES</p>
<p>M108</p> <p>▶ CERTIDÕES ELECTRÓNICAS DE HABILITAÇÕES ESCOLARES</p> <p>Possibilitar a certificação da posse de habilitações escolares, por meios electrónicos, perante outros serviços da administração pública.</p> <p>Sempre que um cidadão tiver de apresentar perante um serviço do Estado documento comprovativo da habilitação escolar de que é possuidor, poderá optar pela delegação dessa prova na escola onde concluiu os respectivos estudos, sendo esta responsável pela emissão do respectivo comprovativo electrónico.</p> <p>Esta medida foi proposta no âmbito da consulta pública e será desenvolvida em 2008, como piloto no âmbito do projecto “Escola Simplex”, com alargamento progressivo a toda a rede escolar.</p>	<p>Outubro</p> <p>ME</p> <p> Consulta P.</p>
<p>M109</p> <p>▶ EMISSÃO DE LICENÇAS DE CAÇA</p> <p>Simplificar e desmaterializar a emissão de licenças de caça. Implementar a emissão da licença através do Multibanco, reduzindo o número de impressos e documentos a manusear e simplificando os sistemas de atribuição da licença e do seu pagamento.</p>	<p>Outubro</p> <p>MADRP</p>
<p>M110</p> <p>▶ EMISSÃO DE LICENÇAS DE PESCA EM ÁGUAS INTERIORES</p>	<p>Julho</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Simplificar a emissão de licenças de pesca em águas interiores e implementar o pagamento através do Multibanco, reduzindo o número de impressos e documentos a manusear, simplificando os sistemas de atribuição, pagamento e, em particular, facilitando o acesso ao serviço.</p>	MADRP
<p>M111 LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE RADIOAMADOR</p> <p>Tornar o processo de licenciamento no âmbito dos serviços de radioamador, mais fácil, mais rápido e igualmente seguro:</p> <p>a) Simplificar o licenciamento</p> <p>Simplificar, reduzir os encargos administrativos dos processos de licenciamento no âmbito dos serviços de Radioamador e de Radioamador por Satélite.</p> <p>Rever o regime constante do DL n.º 5/95, de 17 de Janeiro e das Portarias associadas, no sentido de alinhar o quadro regulamentar destes serviços com o dos países da Conferência Europeia de Correios e Telecomunicações (CEPT).</p> <p>b) Descentralizar exames</p> <p>Possibilitar que os exames de radioamador possam ser efectuados nas várias ilhas da Região Autónoma dos Açores recorrendo a parcerias com Organismos Públicos.</p>	Novembro MOPTC
<p>M112 DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ACTIVIDADES REGULADAS PELO INCI,</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar todos os documentos, certidões, notificações e guias relacionados com as actividades reguladas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), com excepção dos relativos ao contencioso do Instituto.</p> <p>Assegurar mecanismos de transferência electrónica ou partilha de</p>	Junho MOPTC



MEDIDA	DATA / RESP.
dados com instituições públicas.	
<p data-bbox="185 577 255 609">M113</p> <p data-bbox="296 577 614 609">▶ CARTA DE CONDUÇÃO</p> <p data-bbox="296 654 1107 772">Possibilitar o pedido electrónico de revalidação e de emissão de 2.ª via da carta de condução, a comunicação de novo domicílio e o pagamento electrónico das taxas.</p> <p data-bbox="296 817 1107 974">Pretende-se eliminar a necessidade de deslocação do cidadão aos serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT) a redução do tempo médio procedimental e a diminuição do número de reclamações.</p>	<p data-bbox="1273 577 1340 609">Junho</p> <hr/> <p data-bbox="1273 645 1353 676">MOPTC</p>
<p data-bbox="185 1019 255 1050">M114</p> <p data-bbox="296 1019 1107 1097">▶ SIMULADOR DE TROCA DE CARTA DE CONDUÇÃO ESTRANGEIRA POR CARTA NACIONAL</p> <p data-bbox="296 1142 1107 1467">Criar um simulador electrónico de troca de carta de condução estrangeira por carta nacional, com indicação das categorias que constarão no referido título nacional, disponível no sítio Internet do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT). Com disponibilidade 24x365, possibilita o conhecimento prévio das categorias a que o título estrangeiro dará direito em Portugal e elimina a necessidade de deslocação do cidadão aos serviços do IMTT, para esse efeito.</p>	<p data-bbox="1273 1019 1340 1050">Junho</p> <hr/> <p data-bbox="1273 1086 1353 1117">MOPTC</p>
<p data-bbox="185 1512 255 1543">M115</p> <p data-bbox="296 1512 817 1543">▶ LICENÇA DE APRENDIZAGEM NA HORA</p> <p data-bbox="296 1588 1107 1706">Possibilitar o requerimento de Licença de Aprendizagem e o pagamento da respectiva taxa, por via electrónica, bem como, a sua impressão na hora (na própria escola de condução).</p> <p data-bbox="296 1751 1107 1830">Pretende-se reduzir o tempo médio procedimental e diminuir o número de reclamações.</p>	<p data-bbox="1233 1512 1340 1543">Setembro</p> <hr/> <p data-bbox="1273 1588 1353 1619">MOPTC</p> <div data-bbox="1145 1653 1361 1715" style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">→ Simplex'07</div>
<p data-bbox="185 1870 255 1901">M116</p> <p data-bbox="296 1870 598 1901">▶ CONDUTOR AVISADO</p> <p data-bbox="296 1946 1107 2024">Informar com antecedência os condutores de veículos da aproximação do termo de validade da respectiva carta de condução,</p>	<p data-bbox="1233 1870 1340 1901">Novembro</p> <hr/> <p data-bbox="1273 1946 1353 1977">MOPTC</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>informando-os sobre a data da caducidade e documentação necessária ao processo de revalidação.</p> <p>Pretende-se reduzir o tempo médio procedimental e diminuir o número de queixas (10% das queixas formuladas pelos condutores).</p>	
<p>M117 ▶ DESMATERIALIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE ÓBITO</p> <p>Possibilitar a emissão electrónica do certificado de óbito em todos os casos em que o falecimento se verifique em estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, onde ocorrem cerca de 75% dos óbitos. A reengenharia de processos associada identificará a necessidade de manter ou não uma cópia em papel.</p> <p>Criação de uma aplicação informática segura que o médico preencherá e enviará para as bases de dados centrais do Ministério da Saúde (Registo Nacional de Utente e Direcção Geral da Saúde) e do Ministério da Justiça (Instituto dos Registos e Notariado). Para além de viabilizar a actualização permanente do Registo Nacional de Utentes do SNS, esta iniciativa possibilitará o tratamento, pela Direcção Geral da Saúde, dos dados que permitirão a elaboração de estatísticas sobre causas de morte no país.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MS, MJ</p>

BLOCO V

SIMPLIFICAR O EXERCÍCIO DE DIREITOS E O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M118 ▶ NOVO PORTAL DA DGCI</p> <p>A medida consubstanciar-se-á na junção dos conteúdos dos actuais sites Declarações Electrónicas e DGCI, passando a existir</p>	<p>Dezembro</p> <p>MFAP</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>um único site orientado para o utilizador e com novas funcionalidades, pretendendo-se com esta medida e para além da simplificação evidente de haver um único site para aceder aos serviços disponibilizados pela DGCI na Internet, proporcionar aos utilizadores:</p> <ul style="list-style-type: none">□ relacionamento mais personalizado, fácil e eficaz, através de segmentação dos utilizadores;□ melhores condições de usabilidade e navegabilidade;□ maior proximidade conseguida através da apresentação dos conteúdos numa linguagem de fácil interpretação;□ maior aproximação do portal da DGCI ao portal do cidadão;□ cumprimento das Directrizes sobre Acessibilidade do Conteúdo da Web, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros 638/2007.	
<p>M119</p> <p>▶ ALARGAMENTO DO PRÉ-PREENCHIMENTO DO MODELO 3 DO IRS</p> <p>A medida pretende dar continuidade ao projecto de pré-preenchimento da declaração Modelo 3, iniciado em 2007 (relativamente a rendimentos do trabalho dependente e pensões e a retenções na fonte sobre estes rendimentos), alargando os dados objecto de pré-preenchimento, designadamente no que se refere a contribuições para a Segurança Social e regimes complementares da Segurança Social e a quotizações sindicais, nos termos já definidos em decreto-lei aprovado em Conselho de Ministros no passado dia 6 de Setembro (ainda não publicado). Serão, assim, reduzidos o número de campos a preencher pelo contribuinte, permitindo, ainda, auditar informação sobre os rendimentos e retenções que lhe foram imputados pelas várias entidades, alertando para possíveis incorrecções. Por outro lado, este processo garante também uma maior qualidade e fiabilidade da informação entrada no sistema e consequentemente da</p>	<p>Março</p> <p>MFAP, MTSS</p> <p>→ Simplex'07</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
liquidação que daí resultará.	

BLOCO VI



PROPRIEDADE - HABITAÇÃO

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M120 CONCLUSÃO DA INFORMATIZAÇÃO DAS MATRIZES PEDIAIS RÚSTICAS</p> <p>Esta medida visa, no essencial, consolidar uma das medidas contempladas no Simplex 2007. A conclusão da informatização das matrizes prediais rústicas irá permitir a disponibilização na Internet de um conjunto de serviços relacionados com a informação predial rústica, obviando a necessidades de deslocação aos serviços de Finanças, designadamente, para:</p> <ul style="list-style-type: none">□ Consulta de artigos matriciais pelos respectivos titulares;□ Emissão e actualização de cadernetas prediais;□ Consulta de artigos matriciais por entidades públicas;	<p>Dezembro</p> <p>MFAP</p> <p>→ Simplex'07</p>




MEDIDA	DATA / RESP.
<ul style="list-style-type: none">▫ Apresentação da declaração modelo 1 do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT);▫ Liquidação do IMT, através da Internet, nas transmissões de prédios rústicos.	
<p>M121 ▶ REGISTO PREDIAL ON-LINE</p> <p>Disponibilizar a prática de alguns serviços de registo predial através da Internet.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MJ</p>
<p>M122 ▶ REGISTO AUTOMÓVEL ON-LINE</p> <p>Disponibilizar novos serviços de registo automóvel através da Internet.</p>	<p>Julho</p> <p>MJ</p> <p>→ Simplex'07</p>
<p>M123 ▶ TRATAMENTO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS NO INCI</p> <p>Agilizar o tratamento de queixas e denúncias em matéria de construção e habitação, entradas através do Portal do InCI (Instituto da Construção e do Imobiliário) automatizando o registo e reporte ao consumidor da informação sobre o procedimento adoptado.</p> <p>Criar e pôr em funcionamento a aplicação informática e desmaterializar os formulários.</p>	<p>Junho</p> <p>MOPTC</p> <p>→ Simplex'07</p>
<p>M124 ▶ BILHETE DE IDENTIDADE DO IMÓVEL</p> <p>Simplificar, desmaterializar e redefinir os termos da Ficha Técnica da Habitação.</p> <p>Implementar o Bilhete de Identidade do Imóvel (BII).</p>	<p>Novembro</p> <p>MOPTC</p> <p>→ Simplex'07</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M125 ▶ FORMULÁRIOS PARA PEDIDOS DE PARECER PRÉVIO, NO ÂMBITO DO MADRP</p> <p>Simplificar e desmaterializar formulários:</p> <p>a) Parecer sobre utilização não agrícola de solos da RAN</p> <p>Disponibilizar na página do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), para download, formulário e guia de procedimentos para o pedido de prévio parecer às Comissões Regionais da Reserva Agrícola, e de recurso ao Conselho Nacional da Reserva Agrícola, sobre utilização não agrícola de solos da RAN (Reserva Agrícola Nacional).</p> <p>b) Informação sobre localização da RAN</p> <p>Disponibilizar na página do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) para download, formulário e guia de procedimentos para o pedido de informação sobre a localização da RAN (Reserva Agrícola Nacional).</p>	<p>Outubro</p> <hr/> <p>MADRP</p> <p> Consulta P.</p>
<p>M126 ▶ SIMPLIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECERES NAS ÁREAS PROTEGIDAS</p> <p>Eliminar nos regulamentos dos Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP) os seguintes procedimentos:</p> <p>A autorização ou o parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB) quando estejam em causa actos e actividades que já tenham sido objecto de declaração de impacte ambiental favorável ou condicionalmente favorável e desde que o ICNB tenha emitido parecer no âmbito do respectivo procedimento de avaliação de impacte ambiental ou decorrido o prazo para o efeito;</p> <p>A duplicação de pareceres a emitir pelo ICNB sempre que os actos e actividades condicionados ao nível do regulamento do POAP estejam também sujeitos a parecer favorável nos termos</p>	<p>Junho</p> <hr/> <p>MAOTDR</p> <p> Simplex'07</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>do disposto no regime da Rede Natura 2000 (DL n.º 140/99, de 24 de Abril; DL n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro). A autorização ou parecer emitido pelo ICNB nos termos do regulamento do POAP passa a conter, expressamente, o seu parecer ao abrigo do citado regime da Rede Natura 2000, substituindo-o para todos os efeitos legais.</p>	
<p>M127 ▶ BALCÃO ÚNICO DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)</p> <p>Criar e desenvolver uma plataforma tecnológica (balcão único) que suporte o atendimento ao cidadão e às empresas no âmbito das diversas actividades da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e integre as diferentes vias utilizadas para pedidos de informação, designadamente telefónica (call center), mail, fax, visitas ao site e correio normal.</p>	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MAOTDR</p>
<p>M128 ▶ DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA DO AMBIENTE</p> <p>Simplificar e desmaterializar procedimentos de forma a permitir a disponibilização electrónica, via Internet, de resultados analíticos/relatórios de ensaio/relatórios técnicos/pareceres técnicos a clientes do LRA - Laboratório de Referência do Ambiente.</p>	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MAOTDR</p> <p> Consulta P.</p>



BLOCO VII

SEGURANÇA

MEDIDA	DATA / RESP.
<p data-bbox="185 801 769 833">M129 ▶ QUEIXAS ELECTRÓNICAS - FASE 2</p> <p data-bbox="293 878 1082 1034">Dotar o Sistema de Queixa Electrónica (SQE) com novas funcionalidades, conteúdos interactivos e validação automática de queixas, tendo por base a experiência dos primeiros meses de funcionamento, designadamente:</p> <ul data-bbox="331 1075 1082 1576" style="list-style-type: none"><li data-bbox="331 1075 1082 1137">□ o aproveitamento e circulação mais célere da informação gerada pelo SQE;<li data-bbox="331 1178 1082 1276">□ conteúdos informativos visando a simplificação dos procedimentos a adoptar pelo cidadão na formulação e apresentação da queixa por via electrónica;<li data-bbox="331 1317 1082 1379">□ a reavaliação e extensão do tipo de crimes que será possível apresentar no SQE;<li data-bbox="331 1420 1082 1576">□ a validação electrónica e extensão dos locais onde é possível certificar a identidade de forma a tornar o procedimento mais automático ou mais próximo dos cidadãos, designadamente por via da utilização progressiva do cartão de cidadão.	<p data-bbox="1225 801 1331 833">Setembro</p> <hr/> <p data-bbox="1295 878 1340 909">MAI</p> <div data-bbox="1139 945 1353 1003" style="border: 2px solid black; padding: 2px;"><p data-bbox="1152 954 1324 990">→ Simplex'07</p></div>
<p data-bbox="185 1630 1082 1702">M130 ▶ GESTÃO ELECTRÓNICA DA INFORMAÇÃO SOBRE ACIDENTES RODOVIÁRIOS</p> <p data-bbox="293 1747 1082 1904">Dotar os membros das Forças de Segurança que têm como missão o levantamento e registo dos acidentes rodoviários com meios tecnologicamente evoluídos, para que essas operações sejam feitas de forma mais simples, precisa e célere, designadamente:</p> <ul data-bbox="331 1935 1082 2024" style="list-style-type: none"><li data-bbox="331 1935 1082 2024">□ computadores portáteis dotados de comunicações móveis para aceder às bases de dados de veículos e condutores e com ecrãs com capacidade para registar desenhos efec-	<p data-bbox="1225 1630 1331 1662">Dezembro</p> <hr/> <p data-bbox="1295 1697 1340 1729">MAI</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>tuados sobre eles;</p> <ul style="list-style-type: none">□ software adequado para desenho electrónico de “croquis”;□ máquinas fotográficas digitais;□ GPS para localização exacta do local;□ equipamento electrónico diverso de medida de distância, inclinação do terreno, sinalização... <p>O registo electrónico dos acidentes rodoviários pelas Forças de Segurança assegurará a integração automática com o sistema de BEAV - Boletim Estatístico de Acidentes de Viação, da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a disponibilização on-line, aos intervenientes e companhias seguradoras, das peças processuais pertinentes.</p> <p>A medida visa melhorar a qualidade dos dados registados; simplificar a acção dos militares e agentes; racionalizar o arquivo e acabar com o processo burocrático de preenchimento e envio dos BEAV.</p> <p>Por outro lado, ao disponibilizar “on-line” ao cidadão e às companhias de seguros a informação que estes só podem, presentemente, obter em papel e junto das Forças de Segurança, reduz-se significativamente os tempos e as deslocações.</p>	
<p>M131</p> <p>GESTÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO APENAS COM DANOS MATERIAIS</p> <p>Simplificar os procedimentos e eliminar a tramitação documental e burocrática das áreas de trânsito da GNR e da PSP e retirar de tarefas meramente administrativas os respectivos militares e agentes.</p> <p>Visa facilitar o processo de resolução amigável em caso de acidente de viação do qual resultem apenas danos materiais, exceptuando a comparência das Forças de Segurança aos casos em que haja solicitação directa dos interessados.</p> <p>O projecto insere-se nas medidas de reorganização das Forças de</p>	<p>Maio</p> <p>MAI</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Segurança e tem duas componentes principais: retirar de tarefas meramente administrativas os militares e agentes e simplificar os procedimentos e eliminar a tramitação documental e burocracia das áreas de trânsito da GNR e da PSP.</p>	
<p>M132 ▶ PORTAIS SOCIAIS DA GNR E DA PSP</p> <p>Assegurar aos agentes da PSP e aos militares da GNR o acesso, via Web, a funcionalidades de apoio à autoinformação sobre remunerações e outros direitos.</p> <p>Iniciar um processo tendente ao preenchimento electrónico de um número crescente de formulários necessários ao exercício de direitos, substituindo procedimentos que presentemente consomem significativos recursos e que, por assentarem na produção de documentos em papel, implicam elevados custos, afectação de recursos humanos e inerente lentidão.</p>	<p>Novembro</p> <p>MAI</p>
<p>M133 ▶ REESTRUTURAÇÃO DA PRESENÇA DA GNR E DA PSP NA INTERNET</p> <p>Renovar os sítios das Forças de Segurança na Internet, ampliando os conteúdos e adoptando em larga escala as ferramentas próprias da Web 2.0. para melhorar a qualidade e quantidade de informação prestada aos cidadãos e facultar serviços interactivos, com vista à simplificação de procedimentos na relação cidadão/forças de segurança.</p>	<p>Junho</p> <p>MAI</p>
<p>M134 ▶ REORGANIZAÇÃO DO MODELO DE SERVIÇO 112 (FASE 1)</p> <p>Planear e iniciar, de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 164/2007, de 12 de Outubro, o processo de reformulação do modelo de funcionamento do serviço 112 (Número Nacional de Emergência), através da criação de um número adequado de centros de emergência (em substituição dos 22 centros actuais), com capacidade para atender todo o País, operados e geridos segundo os padrões de especialização e intervenção</p>	<p>Dezembro</p> <p>MAI</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>recomendados pelas melhores práticas no contexto europeu, prestando um serviço eficaz e informado aos cidadãos que recorrem ao serviço de emergência.</p> <p>Desta forma simplificar-se-á o contacto do cidadão com os serviços de emergência através da redução do número de níveis de acção envolvidos, assegurando-se, ao mesmo tempo, o aumento da eficácia no desencadear e coordenar das operações necessárias.</p> <p>O objectivo para 2008 é precisar as especificações do sistema, fixar o quadro legal, iniciar a aquisição de bens e serviços, por forma a permitir activar o novo modelo no decurso de 2009.</p>	
<p>M135 ► VERÃO SEGURO/CHAVE DIRECTA - NOVAS FUNCIONALIDADES</p> <p>Possibilitar ao cidadão, para além do acesso via Internet ao formulário (medida incluída no SIMPLEX'07), a submissão on-line do pedido de vigilância da residência em situações de ausência, para entrega na esquadra local, evitando deslocações e agilizando a planificação dos meios e recursos para esta acção.</p>	<p>Junho</p> <p>MAI</p> <p>→ Simplex'07</p>
<p>M136 ► INFORMAÇÃO SOBRE PERDIDOS E ACHADOS - FASE 2</p> <p>Dotar o “Sistema integrado de informação sobre perdidos e achados”, lançado no final de 2007, com novas funcionalidades, com vista a eliminar procedimentos, documentos em circulação e prestação de novos serviços aos cidadãos. A concretização da medida envolve as seguintes acções:</p> <ul style="list-style-type: none">□ Cobertura de todo o território;□ Alargar e agilizar os procedimentos que permitem a actualização mais célere da base de dados para consulta.□ Melhorar o “back office” de apoio, em particular com a imagem de objectos achados, facilitando a comunicação dentro das forças e entre os serviços envolvidos.	<p>Setembro</p> <p>MAI</p> <p>→ Simplex'07</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<ul style="list-style-type: none">□ Permitir aos cidadãos a funcionalidade de declarar no sítio electrónico a perda do bem, aliado a um sistema de alerta e notificação dos interessados via e-mail, logo que objecto seja inserido no sistema.□ Eliminar o maior número de documentos internos relativos a todo o processo de apresentação, autos e destino.	

BLOCO VIII

CIDADANIA

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M137</p> <p>▶ BALCÃO SÉNIOR</p> <p>Criar um balcão integrado que inclua a disponibilização de serviços e informações relacionados com a reforma, tempos livres, saúde e outros de importância para o idoso tais como transportes, apoio social, lazer ou serviços como marcação de ambulâncias para transporte de doentes, marcação e pedido de apoio domiciliário, serviços municipais para seniores (pagamentos, marcações de actividades), serviços utilities (telefone, electricidade).</p> <p>Prevê-se o desenvolvimento deste serviço em duas fases, a primeira a disponibilizar em Setembro, onde predominarão os serviços públicos, e a segunda em Dezembro já em articulação com entidades locais e entidades privadas.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MP, MTSS, MS, MFAP</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M138 ▶ ALARGAMENTO DA REDE DE BALCÕES ÚNICOS</p> <p>Promover o alargamento da rede de balcões únicos: Sucessões e Heranças/Divórcio com Partilha/Nascer Cidadão/Casa Pronta/Empresa na Hora/Documento Único Automóvel e estender o balcão “PI - Propriedade Industrial” às conservatórias de registo comercial.</p>	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MJ</p> <p>→ Simplex'07</p>
<p>M139 ▶ NOVO SÍTIO DO DIÁRIO DA REPÚBLICA ELECTRÓNICO</p> <p>Reformular o sítio do Diário da República Electrónico, com novas funcionalidades e com um novo design, que facilitem o acesso dos cidadãos e das empresas à legislação e aos actos publicados.</p>	<p>Março</p> <hr/> <p>MP</p> <p>→ Simplex'07</p> <p>Consulta P.</p>
<p>M140 ▶ PROCEDIMENTO DE AUDIÇÃO ABERTA</p> <p>Criar um procedimento de audição aberta de entidades públicas e privadas, com recurso a novas tecnologias da sociedade de informação, valorizando os contributos resultantes da participação, em especial os que digam respeito à identificação de casos concretos ou que proponham soluções alternativas aos temas e documentos em apreciação.</p>	<p>Novembro</p> <hr/> <p>MP</p> <p>Consulta P.</p>
<p>M141 ▶ RECONHECIMENTO DE FUNDAÇÕES</p> <p>Disponibilizar no sítio da Internet da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros formulário electrónico para requerer o reconhecimento de fundações e assegurar a respectiva transmissão, por via electrónica.</p> <p>Disponibilizar no mesmo sítio Internet toda a informação relativa ao reconhecimento de fundações, necessária para a apreciação dos pedidos.</p>	<p>Setembro</p> <hr/> <p>MP</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
Criar uma base de dados, disponível para consulta pública, de todas as fundações cujo reconhecimento tenha sido efectuado nos termos legais.	
<p>M142 ► SISTEMA DE RECENSEAMENTO ELEITORAL AUTOMÁTICO</p> <p>Criar um novo sistema de recenseamento eleitoral, decorrente da legislação a submeter ao Parlamento, que assegure as seguintes inovações:</p> <ul style="list-style-type: none">□ eliminação do cartão de eleitor e do número de eleitor, substituídos pelo cartão de cidadão ou bilhete de identidade e respectivo número;□ inscrição automática no recenseamento dos cidadãos nacionais que completam 18 anos e dos cidadãos eleitores que mudam de morada, através da plataforma de interoperabilidade do cartão de cidadão;□ inscrição automática no recenseamento dos cidadãos estrangeiros residentes, com capacidade eleitoral, que façam essa declaração de vontade junto dos serviços do SEF no processo de registo ou autorização de residência;□ mecanismos de emissão electrónica de cadernos eleitorais, a disponibilizar on-line pela Direcção Geral da Administração Interna (DGAI) às autarquias locais competentes para a organização do processo eleitoral.	<p>Dezembro</p> <p>MAI, MP, MJ</p> <p>→ Simplex'07</p>
<p>M143 ► PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS ON-LINE</p> <p>Desenvolver uma aplicação, em interface Web, que permita aos utilizadores pesquisar postos de combustível a partir do seu</p>	<p>Julho</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>endereço e consultar a informação disponível associada a cada posto, designadamente bandeira, tipos e preços de combustíveis fornecidos, horários de funcionamento, serviços prestados, visando designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">□ geo-referenciação de postos de combustível;□ aumentar a transparência dos preços dos combustíveis;□ fornecer informação actualizada, sem custos, sem deslocações, de forma rápida e fiável.	MEI
<p>M144 ELIMINAÇÃO DO PRECATÓRIO-CHEQUE</p> <p>Substituir o precatório-cheque pela utilização do procedimento da transferência bancária e/ou emissão de cheque.</p>	Dezembro MJ Consulta P.
<p>M145 PAGAMENTO DE DEPÓSITOS AUTÓNOMOS EM HOMEBANKING</p> <p>Simplificar o procedimento dos pagamentos de depósitos autónomos através da disponibilização em homebanking.</p>	Dezembro MJ Consulta P.
<p>M146 PROCEDIMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar procedimentos no âmbito do planeamento e do ordenamento do território, através das seguintes medidas:</p> <p>a) Plataforma colaborativa em matéria de ordenamento do território</p> <p>Criar uma plataforma colaborativa de partilha de informação, no âmbito do SNIT/Portal OTU, ligando as principais entidades públicas que intervêm nos processos de decisão em matéria de</p>	Dezembro MAOTDR




MEDIDA	DATA / RESP.
<p>ordenamento e transformação do território.</p> <p>b) Manuais em matéria de ordenamento do território</p> <p>Elaborar 3 manuais de orientação técnica e procedimental em matéria de Planos Municipais de Ordenamento do Território, para cidadãos, técnicos de planeamento das autarquias locais e do sector privado, designadamente: Guia para a Revisão de PDM, Guia para a Elaboração de Planos de urbanização e Guia para a elaboração de Planos de Pormenor.</p>	
<p>M147</p> <p>► KITS-PATRIMÓNIO</p> <p>Conceber e divulgar via www.monumentos.pt, guias práticos de nível básico que orientem e apoiem os cidadãos, os agentes económicos e as instituições locais em acções de identificação, registo/documentação, interpretação, estudo, salvaguarda e valorização do seu património arquitectónico, urbanístico e paisagístico, através da produção de guias técnicos para inventário de edifícios e áreas urbanas.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MAOTDR, MC</p>
<p>M148</p> <p>► PROCEDIMENTOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA</p> <p>Simplificar, reduzir encargos administrativos e desmaterializar procedimentos no âmbito da informação geográfica, através das seguintes medidas:</p> <p>a) Sistema Nacional de Informação Geográfica</p> <p>Disponibilizar aos cidadãos, de forma centralizada, toda a informação de base geográfica produzida pelos diversos organismos que operam nesta área, através da consolidação da plataforma electrónica do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e da sua conversão na componente nacional da Infra-estrutura Europeia de Informação Geográfica criada pela Directiva INSPIRE.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MAOTDR, ME</p> <p>→ Simplex'07</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>b) Informação geográfica nas escolas</p> <p>Disponibilizar serviços de dados padronizados para visualização de informação geográfica nas escolas, em articulação com os objectivos do plano tecnológico da educação e do SNIG /Educação</p>	
<p>M149</p> <p>▶ REGISTO NACIONAL DAS ONGA E EQUIPARADAS</p> <p>Diminuir a duração e os procedimentos envolvidos na inscrição de associações no Registo Nacional das Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA) e equiparadas.</p>	<p>Outubro</p> <p>MAOTDR</p>
<p>M150</p> <p>▶ PAGAMENTO POR MULTIBANCO OU HOME BANKING DE COIMAS</p> <p>Simplificar os procedimentos de pagamento de coimas aplicadas na sequência de processos de contra-ordenação decididos pelos serviços do MAOTDR, possibilitando o seu pagamento por Multibanco e home banking, com eliminação da emissão de guias de pagamento e de uma deslocação obrigatória às tesourarias dos serviços de finanças.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MAOTDR, MFAP</p>
<p>M151</p> <p>▶ RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS</p> <p>Promover a racionalização das taxas de serviços postais complementares através da integração de serviços e supressão de taxas. □Simplificar a prestação do serviço público de Correio e agilizar e modernizar o atendimento, racionalizando as taxas dos serviços prestados através da sua consolidação, agregação ou eliminação.</p>	<p>Novembro</p> <p>MOPTC</p>
<p>M152</p> <p>▶ PAGAMENTO MULTIBANCO NOS CTT</p> <p>Introduzir a possibilidade de pagamento nas estações dos CTT</p>	<p>Novembro</p> <p>MOPTC</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
por terminal de Multibanco.	 Consulta P.
<p>M153 ▶ QUEIXAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DO DIREITO COMUNITÁRIO</p> <p>Criar, na Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, um ponto de contacto com a missão de tratar das queixas dos cidadãos e empresas, relativas à aplicação do direito comunitário, em cooperação com as várias entidades nacionais competentes em razão da matéria.</p>	<p>Julho</p> <hr/> <p>MNE</p>
<p>M154 ▶ MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO IPAD - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO</p> <p>Modernizar os serviços do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) para simplificar e facilitar a informação e o acesso aos programas e às acções de cooperação em países terceiros e em organizações internacionais, através das seguintes medidas:</p> <p><i>a) Bolsa de Agentes de Cooperação</i></p> <p>Criar uma base de dados de potenciais Agentes de Cooperação tendo como objectivo agilizar a selecção de agentes qualificados para assegurar a assessoria técnica aos governos e entidades dos países que beneficiam da ajuda pública ao desenvolvimento ou para participar em projectos, programas e acções de cooperação nesses países ou em organizações internacionais.</p> <p><i>b) Base de dados de Agentes de Cooperação</i></p> <p>Criar uma base de dados de Agentes de Cooperação, visando os seguintes objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none">□ localização dos Agentes por País e local, de forma a poder intervir de forma rápida em caso de emergência;□ fornecer declarações e outras informações aos interessa-	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MNE</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>dos e a outros departamentos da administração pública, comprovativas do tempo de serviço prestado, nomeadamente para efeitos de antiguidade e reforma, diminuindo a burocracia e os tempos de espera.</p> <p><i>c) Simplificação dos procedimentos de contratação</i></p> <p>Criar um sistema que permita aos cidadãos seleccionados para exercer funções como Agentes de Cooperação ter acesso, via Internet, à informação necessária para instrução dos processos de contratação e poder entregar, pela mesma via, essa documentação. Pretende-se evitar que os cidadãos, independentemente do local onde se encontrem, tenham de se deslocar ao IPAD e possam rapidamente e de forma acessível instruir os seus processos.</p> <p><i>d) Sistema de informação de bolseiros do IPAD</i></p> <p>Criar um sistema de informação que permita saber, em tempo real, o número de cidadãos estrangeiros provenientes de países em vias de desenvolvimento, residentes temporariamente em Portugal, com bolsas atribuídas pelo IPAD, registando, nomeadamente, o nome dos bolseiros, o país de origem, o estabelecimento de ensino ou de formação que frequentam, a morada temporária e a duração da estadia. Pretende-se com esta medida facilitar a renovação da autorização de residência desses bolseiros, bem como fornecer às autoridades dos países de origem elementos sobre a sua situação em Portugal.</p>	



BLOCO IX


EMIGRAR E IMIGRAR

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M155</p> <p>► OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI DA IMIGRAÇÃO</p> <p>Fazer o levantamento de todas as obrigações de informação impostas no âmbito da nova Lei da Imigração em matéria de segurança social e substituí-las por mecanismos de troca electrónica de dados entre o Sistema de Segurança Social e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.</p>	<p>Junho</p> <p>MTSS</p>
<p>M156</p> <p>► SISTEMA DE RECLAMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO</p> <p>Disponibilizar formulário electrónico para denúncia e acompanhamento de situações de discriminação no âmbito da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), com utilização progressiva do recurso à autenticação electrónica por via do cartão de cidadão.</p>	<p>Março</p> <p>MP</p>
<p>M157</p> <p>► MELHORAR O ATENDIMENTO E O ACESSO À INFORMAÇÃO NOS CNAI</p> <p>a) Promover o conhecimento da legislação</p> <p>Disponibilizar fluxogramas e guias de ajuda electrónicos com casos práticos, no âmbito de acções de divulgação e esclarecimento da nova Lei da Imigração.</p> <p>b) Consulta do processo</p> <p>Disponibilizar a consulta do estado do processo do imigrante nos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) através</p>	<p>Dezembro</p> <p>MP</p>




MEDIDA	DATA / RESP.
<p>dos diversos canais (telefone, presencial, Internet e SMS).</p> <p>Dotar os Centros Locais de Apoio ao Imigrante (CLAI) de mais competências (em articulação com os CNAIS) de modo a fazer chegar os serviços mais próximo da comunidade imigrante.</p> <p>c) Sistema de marcações</p> <p>Implementar um sistema de marcações nos serviços dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI), tendo em vista a redução do tempo de espera e o número de segundas visitas.</p>	
<p>M158</p> <p>► SISTEMA DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS CONSULARES</p> <p>Consolidação e desenvolvimento de medida SIMPLEX'07.</p> <p>Criar um sistema de gestão de emergências consulares, no âmbito do Gabinete de Emergência Consular, permitindo:</p> <ul style="list-style-type: none">□ disponibilizar um mecanismo de apoio à gestão de situações de emergência que permita centralizar, apoiar e controlar as actividades desenvolvidas;□ Integrar a plataforma do Sistema de Localização de Portugueses no Estrangeiro e o Portal das Comunidades, permitindo efectuar a publicação de informação no Portal através do Sistema de Gestão de Emergências;□ Usar o Portal das Comunidades como interface para permitir a cidadãos portugueses informar o Ministério dos Negócios Estrangeiros do itinerário das suas deslocações, dos meios de contacto e possibilitar aos postos consulares a introdução de presenças de cidadãos europeus que tenham solicitado apoio.	<p>Setembro</p> <p>MNE</p>
<p>M159</p> <p>► ASSOCIAÇÃO DA VIAC TT AO PROJECTO "CONSULADO VIRTUAL"</p> <p>Disponibilizar a Via CTT como forma de comunicação prefe-</p>	<p>Dezembro</p> <p>MOPTC, MNE</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
reencial com os Emigrantes portugueses.	
<p data-bbox="188 577 255 611">M160</p> <p data-bbox="335 577 1082 656">▶ PROJECTO SIV - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE VISTOS</p> <p data-bbox="335 696 1082 902">Modernizar a plataforma tecnológica de recolha e tratamento de dados de requerentes de vistos, simplificando e agilizando procedimentos, reforçando a segurança e preparando o cumprimento por Portugal das novas obrigações fixadas pela União Europeia.</p> <p data-bbox="335 943 1082 1021">Este novo sistema irá permitir a recolha de dados biométricos e integração com:</p> <ul data-bbox="367 1055 1082 1440" style="list-style-type: none"><li data-bbox="367 1055 1082 1133">□ O Sistema de Informação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SISEF);<li data-bbox="367 1160 1082 1238">□ O Sistema de Registo e Consulta de Impressões Digitais de Estrangeiros (SiRCiDE);<li data-bbox="367 1265 1082 1299">□ Sistema de Informação e Gestão Consular;<li data-bbox="367 1332 1082 1366">□ Sistema de Informação Schengen (SIS);<li data-bbox="367 1400 1082 1440">□ Sistema de Informação do Visitante (SIV). <p data-bbox="335 1480 1082 1637">Preparar a futura integração com o Sistema de Vistos Europeu (Visa Information System), permitindo ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) cumprir o determinado na Lei de Imigração.</p>	<p data-bbox="1225 577 1334 611">Setembro</p> <p data-bbox="1225 651 1342 685">MAI, MNE</p> <p data-bbox="1141 719 1348 775"> Consulta P.</p>
<p data-bbox="188 1686 255 1720">M161</p> <p data-bbox="335 1686 1082 1765">▶ POSTOS DE ATENDIMENTO DO SEF E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS</p> <p data-bbox="335 1805 1082 1962">Melhorar o atendimento no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), expandindo a todos os postos de atendimento o sistema de workflow, cujo piloto é iniciado no posto de atendimento da Reboleira do SEF.</p>	<p data-bbox="1225 1686 1334 1720">Dezembro</p> <p data-bbox="1297 1753 1342 1787">MAI</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>O sistema permite um atendimento mais célere e com menos procedimentos. Inclui a recolha de dados biométricos e a integração com:</p> <ul style="list-style-type: none">□ O Sistemas de Informação do SEF (SISEF);□ O Sistema de Registo e Consulta de Impressões Digitais de Estrangeiros (SiRCiDE);□ Sistema de Informação Schengen (SIS);□ Sistema de Informação do Visitante (SIV).	
<p>M162</p> <p>► PROJECTO SAPA - SISTEMA AUTOMÁTICO DE PRÉ-AGENDAMENTO NO SEF</p> <p>Na sequência da activação em 2007 de um sistema de registo on-line para cidadão estrangeiro que pretenda regularizar a sua situação com base na nova Lei de estrangeiros integrado com o workflow de análise e o serviço de agendamento da entrevista, dar-se-à início à fase 2 visando a plena integração com o Sistema de Informação do SEF.</p> <p>Com o novo passo, o sistema permitirá duplicar a capacidade de atendimento do SEF e aumentará significativamente a qualidade dos dados, evitará a sua digitação no front-office, garantirá um controlo mais eficaz, agilizará os processos de análise e fará o agendamento e a sua distribuição geográfica de forma totalmente automática.</p> <p>Ficarão plenamente garantidas as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">□ validação automatizada dos dados documentais: Passaporte; Visto; Cartão de Contribuinte; Cartão da Segurança Social;□ integração com Sistemas de Informação para verificação automatizada de requisitos legais: Medidas cautelares; Sistema de Informação do Registo Criminal,	<p>Abril</p> <p>MAI</p> <p> Consulta P.</p>



MEDIDA		DATA / RESP.
	<p>Schengen e Interpol.</p> <ul style="list-style-type: none">□ correlação de dados com vista a uma análise mais rápida e segura.	
M163	<p>► PROJECTO SEF-TV</p> <p>Evolução em termos de qualidade do serviço de webstreaming do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), através da difusão via Internet de programas e anúncios em video digital, numa óptica informativa e pedagógica, oferecendo:</p> <ul style="list-style-type: none">□ serviço de noticiário;□ programas de divulgação do quadro jurídico aplicável a imigrantes;□ acções de formação sobre a problemática da imigração e do asilo.	Abril MAI
M164	<p>► PROJECTO CCE - CARTÃO DE CIDADÃO ESTRANGEIRO</p> <p>Criar um novo documento para a Autorização de Residência (que funcionará como verdadeiro Cartão de Cidadão Estrangeiro) que sirva de identificação civil e perante os serviços de segurança social, saúde e administração fiscal.</p> <p>Dar-se-á cumprimento não só às novas especificações europeias, como cumprimento ao disposto no artigo 212.º da Lei</p>	Dezembro MAI, MP, MFAP, MTSS, MS



MEDIDA	DATA / RESP.
	23/2007, de 4 de Julho.
<p data-bbox="188 577 255 609">M165</p> <p data-bbox="335 577 1082 654">▶ PROJECTO SIRCIDE- SISTEMA DE REGISTO E CONSULTA DE IMPRESSÕES DIGITAIS DE ESTRANGEIROS</p> <p data-bbox="331 698 1082 981">Criar o Sistema de Registo e Consulta de Impressões Digitais de Estrangeiros (SIRCIDE). Este novo sistema permitirá aumentar de forma significativa a qualidade e a segurança no atendimento dos cidadãos estrangeiros, Será criado um serviço de suporte aos sistema de biometria do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) com particular ênfase aos sistemas SIV e SISEF.</p> <p data-bbox="331 1025 1082 1102">Este Sistema suportará o registo, catalogação e pesquisa das impressões digitais requerido pelos sistemas SIV e SISEF.</p>	<p data-bbox="1273 577 1337 609">Julho</p> <hr/> <p data-bbox="1295 645 1343 676">MAI</p>
<p data-bbox="188 1153 255 1184">M166</p> <p data-bbox="335 1153 1082 1229">▶ PROJECTO SIV - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO VISITANTE</p> <p data-bbox="331 1274 1082 1471">Criar e disponibilizar um sistema de suporte ao visitante (cidadão estrangeiro) que permita o tratamento ágil e desburocratizado do atendimento, eliminando a utilização de impressos em suporte tradicional, designadamente boletins de alojamento e boletins de embarque /desembarque</p> <p data-bbox="331 1516 715 1547">A medida envolve a criação de:</p> <ul data-bbox="367 1583 1050 1682" style="list-style-type: none"><li data-bbox="367 1583 1050 1615">□ sistema de Informação dos Boletins de Alojamento;<li data-bbox="367 1650 1050 1682">□ sistema de Informação de Embarque/Desembarque.	<p data-bbox="1225 1153 1337 1184">Dezembro</p> <hr/> <p data-bbox="1295 1220 1343 1252">MAI</p>
<p data-bbox="188 1729 255 1760">M167</p> <p data-bbox="335 1729 1082 1805">▶ PROJECTO RAPID - VIA VERDE NAS FRONTEIRAS PARA PORTADORES DE PASSAPORTE ELECTRÓNICO E DE LEI-</p>	<p data-bbox="1279 1729 1337 1760">Maio</p> <hr/> <p data-bbox="1295 1787 1343 1818">MAI</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p style="text-align: center;">TURA ÓPTICA - FASE 2</p> <p>O Sistema RAPID (controlo automatizado da passagem de portadores de passaportes electrónicos) foi implementado em 2007 no Aeroporto de Faro e no Terminal 2 do Aeroporto de Lisboa.</p> <p>O projecto será estendido aos restantes aeroportos e terminais e nos portos de Lisboa e do Funchal, com novas funcionalidades de segurança, permitindo otimizar processos de consulta e recursos humanos.</p>	→ Simplex'07
<p>M168</p> <p>PROCEDIMENTOS DE ASILO</p> <p>Simplificar os procedimentos entre os serviços competentes pela admissão e decisão e pelo apoio social de forma a tornar mais célere todo o processo de recolha e análise da situação do requerente ou do titular do direito, eliminando duplicações de dados, depoimentos e documentos, permitindo ao cidadão estrangeiro melhores condições para obter decisões atempadas e mais justas.</p>	Outubro MAI



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BLOCO I

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MEDIDA	DATA / RESP.
<p>M169 REDE COMUM DO CONHECIMENTO</p> <p>Desenvolver uma plataforma colaborativa de apoio à partilha de iniciativas de modernização, inovação e simplificação administrativa da Administração Pública, com os objectivos de:</p> <ul style="list-style-type: none">□ Contribuir para uma maior racionalidade na organização e funcionamento da Administração Pública;□ Conceber e disponibilizar orientações comuns de apoio a uma melhor gestão pública;□ Estimular a inovação e a mudança através do trabalho em parceria;□ Fomentar a construção do conhecimento, envolvendo os vários sectores e agentes públicos e privados;□ Convidar à participação de todos os cidadãos para o desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento. <p>Na primeira fase da RCC será disponibilizada a plataforma tecnológica de suporte à RCC e serão constituídas as duas principais redes de suporte: rede para as tecnologias de informação e comunicação e rede para a simplificação e modernização administrativa.</p>	<p>Junho</p> <p>MP, Todos os Ministérios</p>
<p>M170 TELETRABALHO INTERINSTITUCIONAL</p>	<p>Setembro</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Desenvolver e disponibilizar uma plataforma colaborativa para apoiar o trabalho em rede na Administração Pública, a partilha do conhecimento e a decisão, de forma a promover o teletrabalho interinstitucional, permitindo o envolvimento de colaboradores independentemente do seu local de trabalho.</p>	MP
<p>M171 SIQREN-AA IGF</p> <p>Desenvolver o Sistema de Informação de Apoio à actividade da Inspeção Geral de Finanças (IGF) como Autoridade de Auditoria no QREN, desmaterializado na recolha de dados, processamento e difusão da informação para as entidades intervenientes nacionais e comunitárias (SIQREN-AA).</p>	Setembro MFAP
<p>M172 GESTÃO DOCUMENTAL E FLUXOS DE TRABALHO DE CARIZ ORÇAMENTAL</p> <p>Disponibilizar no sítio da Direcção Geral do Orçamento formulários e ferramentas que permitam a troca de informação e a execução de procedimentos de cariz orçamental de forma desmaterializada.</p>	Dezembro MFAP
<p>M173 PROCEDIMENTOS INTERNOS DE GESTÃO NO TURISMO DE PORTUGAL</p> <p>Simplificar e reduzir o número de fases e a complexidade do tratamento de processos e decisões associadas, tramitados no Turismo de Portugal, através de:</p> <ul style="list-style-type: none">□ reformulação dos processos internos e sua desmaterialização;□ redução da quantidade de informação solicitada e concentração dos pedidos;□ integração e unificação das bases de informação (entidades, investidores, equipamentos, etc.);	Novembro MEI






MEDIDA	DATA / RESP.
<ul style="list-style-type: none">□ mais fácil acesso a informação sobre os processos pendentes. via intranet e extranet (estado do processo / elementos em falta / acções sugeridas / previsão de data de decisão, etc);□ integração com sistemas de informação da administração pública central e local, evitando pedidos em duplicado por diferentes entidades.	
<p>M174 ▶ ESTATÍSTICAS DE TURISMO</p> <p>Promover a recolha e tratamento de informação estatística do sector do Turismo, integralmente, por via electrónica, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none">□ tratamento informático para efeitos estatísticos de informação administrativa (boletins de estadia/estrangeiros - recolha efectuada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras);□ recolha de elementos nas empresas de animação e rent-a-car.	<p>Junho</p> <hr/> <p>MEI, MAI</p>
<p>M175 ▶ SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA SG/MEI</p> <p>Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade na Secretaria-Geral do MEI, com vista a ser certificado por entidade externa segundo a norma ISO 9001:2000. Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none">□ Racionalização de circuitos;□ Definição de indicadores para os processos;□ Bom funcionamento da organização com menores custos;□ Maior transparência e visibilidade no serviço prestado aos clientes da PCS;□ Valorização do espírito de equipa desenvolvendo e envolvendo as pessoas segundo as suas competências;	<p>Outubro</p> <hr/> <p>MEI</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<ul style="list-style-type: none">□ Criação de uma nova cultura alterando atitudes e mentalidades;□ Valor acrescentado para a organização tendo em vista os resultados através de boas práticas;□ Gestão dos processos com base em indicadores, sistematizando a melhoria contínua na SGMEI e avaliando a eficácia do SGQ através de uma política da qualidade, de objectivos da qualidade, da análise de dados e das acções correctivas e preventivas.	
<p>M176 ► MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS DE GESTÃO NO MDN</p> <p>Actualizar o portal da Direcção de Serviços de Pessoal (DSP) e criar aplicações informáticas que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none">□ Abolir progressivamente os procedimentos em papel nos processos de suporte aos Conselhos de Classe (promoções);□ Abreviar os procedimentos e reduzir o tempo de entrega de contagens de tempo aos militares que serviram na Marinha, com recurso à digitalização e tratamento de informação dos processos individuais;□ Recepcionar documentos digitalizados, por via da desmaterialização e substituição dos modelos de requerimentos e declarações internas, em papel, por formulários electrónicos com pré-preenchimento de dados, em formato portal.	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MDN/MARINHA</p>
<p>M177 ► MELHORAR O ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL</p>	<p>Dezembro</p> <hr/> <p>MDN</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>a) Indicadores de qualidade e monitorização</p> <ul style="list-style-type: none">□ Sistematizar os procedimentos de relacionamento com o público, aumentando a capacidade e a celeridade da resposta;□ Aplicar ferramentas estatísticas de medição que permitam criar referências sobre os assuntos que necessitam melhor tratamento ao nível da comunicação externa e da capacidade e celeridade das respostas;□ Aplicar ferramentas de monitorização da satisfação no atendimento. <p>b) Melhoria da qualidade dos procedimentos</p> <ul style="list-style-type: none">□ Criar e aplicar um processo de identidade visual e de voz no atendimento ao público, aumentando o nível de satisfação na qualidade do atendimento e melhorando a imagem do serviço público. <p>A centralização do atendimento ao público (voz, electrónico e directo) permitirá aumentar o nível de profissionalismo, a rapidez e a flexibilidade na procura das melhores soluções e a capacidade de adaptação à evolução das tecnologias de contact center (email, messaging, vídeo chamadas).</p>	<p> Consulta P.</p>
<p>M178  DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS NA DGAL</p> <p>Criar uma plataforma tecnológica que suporte a tramitação desmaterializada dos processos internos da Direcção-Geral das Autarquias Locais.</p> <p>Pretende-se reduzir a circulação de processos em papel em 70% do volume actual e agilizar a resolução dos processos em 30% do tempo actual.</p>	<p>Junho</p> <hr/> <p>PCM</p>
<p>M179  PARTILHA DE INFORMAÇÃO ENTRE A IGAL E AS AUTAR-</p>	<p>Julho</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p style="text-align: center;">QUIAS LOCAIS</p> <p>Possibilitar a partilha desmaterializada da informação entre a Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL) e as autarquias locais no domínio das acções inspectivas e da troca de informações, através do envio e recepção de elementos por via informática e com recurso a correio electrónico, de forma segura, com utilização progressiva dos mecanismos de autenticação electrónica do cartão de cidadão.</p> <p>Pretende-se agilizar o procedimento de prestação e troca de informações entre a IGAL e as autarquias locais e diminuir o nível de circulação de documentos em papel entre estas entidades.</p>	PCM
<p>M180 ▶ MELHORAR E PARTILHAR A INFORMAÇÃO NA ACT</p> <p>Criar uma Intranet na Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT). Pôr em funcionamento uma plataforma de informação acessível a todos os colaboradores da ACT, visando o fortalecimento das relações de colaboração e de partilha de conhecimento; a normalização de procedimentos administrativos e a desmaterialização de suportes documentais.</p>	Outubro <hr/> MTSS
<p>M181 ▶ PARTILHA DE SERVIÇOS NO IEFP</p> <p>Mapear e modelar processos na óptica dos serviços partilhados no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)- Levantar, desenhar e modelar os processos mais relevantes da área administrativa e financeira, a nível central, regional e local, tendo em vista a harmonização de procedimentos e a optimização de recursos.</p>	Dezembro <hr/> MTSS
<p>M182 ▶ PROCEDIMENTOS INTERNOS DE GESTÃO NOS SERVIÇOS PRISIONAIS</p> <p>a) Documentos electrónicos</p>	Dezembro <hr/> MJ



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Generalizar, no âmbito das actividades da Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP), o uso da assinatura digital em documentos electrónicos, com utilização progressiva dos mecanismos de autenticação electrónica do cartão de cidadão.</p> <p>b) Transferências bancárias</p> <p>Incentivar o uso de transferências bancárias por parte dos estabelecimentos prisionais, como forma de facilitar a arrecadação de receitas e de desincentivar o uso do cheque como meio de pagamento.</p> <p>c) Gestão orçamental</p> <p>Eliminar o envio de cópias em papel dos processos de gestão orçamental, estabelecendo mecanismos de partilha de informação entre os estabelecimentos prisionais e os serviços centrais da DGSP e, entre a DGSP e o IGFIJ.IP, com articulação de procedimentos, através de um código de autenticação de assinaturas, progressivamente substituído pela utilização dos mecanismos de autenticação electrónica do cartão de cidadão.</p> <p>d) Processos administrativos</p> <p>Simplificar os processos relativos aos pedidos de acumulação de funções, licença parental, licenças sem vencimento, regresso ao serviço após licença.</p> <p>Desmaterializar os requerimentos através de uma aplicação online, agilizando o processo de recolha de autorização e reduzindo os custos associados à produção de informação em suporte papel e sua circulação.</p>	
<p>M183</p> <p>PROCEDIMENTOS INTERNOS DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA</p> <p>a) Desenvolvimento da aplicação das Custas Judiciais e Apoio</p>	<p>Dezembro</p> <p>MJ</p>

111
'08



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Judiciário</p> <p>Desenvolver uma aplicação informática para gerir as custas judiciais e o apoio judiciário, tendo por base sistemas de informação integrados com disponibilização de serviços partilhados.</p> <p>Visa especificamente o controlo efectivo sobre as despesas do apoio judiciário, a disponibilização da informação em tempo real e a gestão integrada dos utilizadores, por via da integração desta nova aplicação com as aplicações dos tribunais (Habilus/Citius), do orçamento e das injunções.</p> <p>b) Extracto de conta corrente</p> <p>Criar mecanismos que permitam o acesso, via Web, ao extracto de conta corrente, por parte dos fornecedores dos serviços no âmbito dos Tribunais de 1ª Instância e da Direcção Geral da Administração Judiciária (DGAJ).</p> <p>c) Transferências interbancárias</p> <p>Fomentar a adopção do uso da transferência interbancária como modelo tipo de pagamento, relacionado com os encargos do funcionamento dos Tribunais de 1ª Instância, desincentivando o uso do cheque como meio de pagamento.</p> <p>Desburocratizar e agilizar o processo de pagamento, relacionado com a execução orçamental dos tribunais de 1ª Instância.</p>	
<p>M184</p> <p>► PROCEDIMENTOS INTERNOS DE GESTÃO NOS SERVIÇOS DE MEDICINA LEGAL</p> <p>a) Sistema de telemedicina e videoconferência</p> <p>Criar e colocar em funcionamento um sistema de telemedicina e de videoconferência entre as delegações e os Gabinetes Médico Legais do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), com liga-</p>	<p>Dezembro</p> <p>MJ</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>ção à rede do Ministério da Justiça.</p> <p>Melhorar a qualidade da actividade pericial através do reforço dos mecanismos de comunicação entre peritos e diminuir a perda de tempo e de recursos em deslocações.</p> <p>b) Base de Dados de Perfis de ADN</p> <p>Criar e colocar em funcionamento uma Base de Dados de Perfis de ADN, visando maior celeridade e capacidade de partilha de informações entre diferentes processos judiciais, permitindo uma maior taxa de sucesso na investigação criminal e na identificação civil.</p>	
<p>M185</p> <p>▀ PROCEDIMENTOS INTERNOS DE GESTÃO NOS SERVIÇOS DE REINserÇÃO SOCIAL</p> <p>Criar e colocar em funcionamento o Sistema de informação da Reinsertação Social (SIRS), de forma a aumentar a fiabilidade e a coerência da informação respeitante a todos os processos no âmbito de Reinsertação Social; a permitir indicadores fiáveis de gestão e a integrar e adequar a desmaterialização de actos e processos na Justiça na relação com os Tribunais.</p> <p>O SIRS deverá, ainda, agregar subsistemas de Gestão de Centros Educativos, Sistema Estatístico e Vigilância Electrónica de Arguido e permitir obter indicadores fiáveis de gestão.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MJ</p>
<p>M186</p> <p>▀ SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)</p> <p>Criar e desenvolver uma plataforma tecnológica que suporte a desmaterialização dos processos internos da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), visando a melhoria da qualidade do serviço prestado aos cidadãos e às empresas.</p> <p>Criação de um sistema integrado e expansível de processamento da informação, em suporte informático, incluindo motor de</p>	<p>Dezembro</p> <p>MAOTDR</p> <p>→ Simplex'07</p> <p>👉 Consulta P.</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
workflow.	
<p>M187 ▶ SISTEMA INTEGRADO DE REGISTO DA APA</p> <p>Criar e desenvolver um Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que integre o SIRER, o SIPO, o PRTR, entre outros, como interface único para o utilizador em matéria de ambiente, utilizando para o efeito a plataforma de Registo de Empresas do Instituto dos Registos e do Notariado.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MAOTDR, MJ</p> <p>→ Simplex'07</p> <p>Consulta P.</p>
<p>M188 ▶ SIGA - SISTEMA INTEGRADO PARA A GESTÃO AUTOMATIZADA DO SNIERPA (APA)</p> <p>Criar e desenvolver um Sistema com capacidade para arquivar a totalidade da informação necessária à gestão do Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) e à elaboração do Inventário Nacional de Emissões Antropogénicas por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (INERPA), desde os dados de actividade, passando pelos parâmetros intermédios de cálculo e factores de emissão e pela justificação da utilização de determinada metodologia, até aos prazos de entrega dos dados e identificação nominal dos pontos de contacto em cada entidade e ponto focal.</p> <p>O SIGA funcionará como referência para todos os que contribuem para a elaboração do INERPA, para além de funcionar como mecanismo de disponibilização activa de informação ao público.</p>	<p>Dezembro</p> <p>MAOTDR, MJ</p>
<p>M189 ▶ RACIONALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS DE GESTÃO E DE ATENDIMENTO NAS CCDR</p>	<p>Dezembro</p> <p>MAOTDR</p>



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>Esta medida deverá resultar da articulação de diferentes medidas de simplificação e de melhoria do atendimento propostas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), designadamente:</p> <p>a) - Expedientíssimo - CCDR Norte</p> <p>Criar um Balcão Único com as condições tecnológicas e de conteúdos necessárias para pôr em funcionamento um Sistema de Informação integrado e expansível, cobrindo várias facetas: colaboradores internos, entidades externas, locais do território e sua visualização, contactos e documentos/expediente, processos administrativos (incluindo motor de workflow), projectos acompanhados pela CCDR, fluxos de dinheiro.</p> <p>O balcão único permitirá o acesso por uma interface de utilizador e incluirá um subsistema de formulários web de especificação rápida.</p> <p>b) - Gestão electrónica de processos na CCDR Centro</p> <p>Desenvolver um sistema de gestão de processos que conduza à substituição do papel por ficheiros electrónicos, optimizando a circulação interna e a ligação aos utilizadores.</p> <p>Promover a sua generalização às diferentes unidades orgânicas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR).</p> <p>Pretende-se :</p> <ul style="list-style-type: none">□ aumentar a eficiência dos fluxos internos de informação;□ promover a desmaterialização interna dos processos;□ permitir a racionalização de procedimentos e recursos afectos <p>O projecto terá a duração de dois anos. Em 2008 realizar-se-ão</p>	



MEDIDA	DATA / RESP.
<p>as seguintes fases:</p> <ul style="list-style-type: none">□ estudo do modelo de dados e de negócio;□ implementação do sistema de informação;□ instalação na sede do sistema;□ instalação nas Divisões Sub-regionais. <p>c) - Centro de resposta ao utilizador na CCDR Centro</p> <p>Criar um sistema de atendimento integrado e integrador que se configure como balcão único, centro de conformidade processual e call center. Esta medida ainda acolhe o trabalho de análise crítica dos fluxos de informação existentes na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).</p> <p>Pretende-se:</p> <p>melhorar o serviço prestado ao utente (seja cidadão, seja autarquia, empresa ou outro serviço da AP), quer quando ele se dirige à CCDR (por qualquer meio: presencial, telefónico, electrónico), quer criando o centro de conformidade processual que permite uma triagem inicial para verificar desconformidades (com recurso a check lists) e, nesse caso, retorno rápido ao utente.</p>	

→ Simplex'07

Conclusão ou consolidação e desenvolvimento de Medida Simplex'07.

👉 Consulta P.

Incorpora sugestão ou nova medida, resultante da integração de sugestão ou sugestões da consulta pública.